



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2020

ANO XXXII - Nº 5861

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 18.612, DE 5 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.334, de 28 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial na quantia de R\$169.150,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, visando atender à programação constante do art. 2º, deste decreto.

Art. 2º O Crédito Especial previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS

Subunidade: 02.012.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 6001 Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária

Proj. Atividade: 1676 Aquisição de Caminhão para Comboio - Conv nº 354/2019/SEAPA

Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 144.448,00

Fonte de Recurso: 124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS

Subunidade: 02.012.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 6001 Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária

Proj. Atividade: 1676 Aquisição de Caminhão para Comboio - Conv nº 354/2019/SEAPA

Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 24.702,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 169.150,00

Art. 3º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito especial autorizado neste decreto, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será cancelada a seguinte parcela da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS

Subunidade: 02.012.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 6001 Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária

Proj. Atividade: 1661 Aquisição de Máquinas e Equipamentos/MAPA/CAIXA

Natureza Despesa: 449052 Equip e Material Permanente 144.448,00

Fonte de Recurso: 124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS

Subunidade: 02.012.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 6001 Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária

Proj. Atividade: 2328 Apoio a Produção Animal e Vegetal

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 24.702,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 169.150,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 5 de maio de 2020.

ODELMO LEÃO

Prefeito Municipal

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 18.613, DE 5 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 13.312 de 30 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 9.483.713,22 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 9001 Serviço da Dívida

Proj. Atividade: 6 Serviço da Dívida Interna - Geral

Natureza Despesa: 469071 Principal da Dívida Contratual Resgatado 8.000.000,00

Fonte de Recurso: 192 Alienação de Bens

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Proj. Atividade: 1594 Construir, Reformar e/ou Ampliar Unidade Básica de Saúde

Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 1.038.169,70

Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 90.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2743 Manter Ações do Serviço de Atenção Domiciliar
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.006,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2855 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 49.300,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2855 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População
 Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 294.237,52
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Total: 9.483.713,22

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania
 Proj. Atividade: 1623 Equipar a Rede Municipal - TAC MP PMU
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Mat. Permanente 1.038.169,70
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.007 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
 Função: 16 Habitação
 Subfunção: 482 Habitação Urbana
 Programa: 4006 Provisão de Habitação de Interesse Social - HIS

Proj. Atividade: 1394 Execução do Programa Tchau Aluguel
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 8.000.000,00
 Fonte de Recurso: 192 Alienação de Bens

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2861 Manter as Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
 Natureza Despesa: 319004 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2514 Implementar e Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
 Natureza Despesa: 339014 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2514 Implementar e Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
 Natureza Despesa: 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2861 Manter as Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST
 Natureza Despesa: 319004 Contrat. por Tempo Determinado 5.000,00

Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2861 Manter as Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2915 Implantação de Ações e Serviços de Saúde para a Qualificação de Gestão do SUS
 Natureza Despesa: 339014 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2915 Implantação de Ações e Serviços de Saúde para a Qualificação de Gestão do SUS
 Natureza Despesa: 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2915 Implantação de Ações e Serviços de Saúde para a Qualificação de Gestão do SUS
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2915 Implantação de Ações e Serviços de Saúde para a Qualificação de Gestão do SUS
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção

Proj. Atividade: 2915 Implantação de Ações e Serviços de Saúde para a Qualificação de Gestão do SUS
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2915 Implantação de Ações e Serviços de Saúde para a Qualificação de Gestão do SUS
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
 Natureza Despesa: 319113 Obrigações Patronais 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2915 Implantação de Ações e Serviços de Saúde para a Qualificação de Gestão do SUS
 Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
 Natureza Despesa: 319005 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2855 Manter e Implementar os Programas de Saúde

Disponibilizados à População
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 332041 Contribuições 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
 Proj. Atividade: 2917 Incentivo de Qualificação das Ações de Combate à Dengue/Chikungunya/Zika
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1594 Construir, Reformar e/ou Ampliar Unidade Básica de Saúde
 Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 5.035,14
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2743 Manter Ações do Serviço de Atenção Domiciliar
 Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2743 Manter Ações do Serviço de Atenção Domiciliar
 Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2743 Manter Ações do Serviço de Atenção Domiciliar
 Natureza Despesa: 339014 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00

Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2743 Manter Ações do Serviço de Atenção Domiciliar
 Natureza Despesa: 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2896 Fortalecer a Central de Regulação - Port nº 2937/2012
 Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 442042 Auxílios 10.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1589 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Construção, Ampliação e Reforma - Port MS 1061/2016
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 220.508,38
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1589 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde -
 Construção, Ampliação e Reforma - Port MS 1061/2016
 Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 5.000,00
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de
 Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Total: 9.483.713,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 5 de maio de 2020.

ODELMO LEÃO
 Prefeito Municipal

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 5 DE MAIO DE 2020.

INSTITUI A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONSIGNADOS NAS TABELAS 1 E 2 DO ANEXO II DO DECRETO Nº 17.513, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere, respectivamente, o artigo 7º, § 3º, do Decreto nº 17.513, de 13 de março de 2018; e

Considerando a previsão legal disposta nos artigos 55 e seguintes do Código de Defesa do Consumidor bem como as sanções administrativas descritas no Decreto Nº 17.513, de 13 de março de 2018, que estabelece critérios para aplicação de pena de multa pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, no exercício de seu poder de polícia;

Considerando a diretriz contida no art.7º, § 3º, do Decreto nº 17.513, de 13 de março de 2018, que determina a atualização anual dos valores consignados nas Tabelas 1 e 2 do Anexo II pelo índice acumulado do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC;

Considerando a taxa de juros pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic acumulada entre o período do mês de abril de 2019 ao período do mês de março de 2020, em 5,30% (cinco vírgula trinta por cento), conforme tabela da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastro e Atendimento da Receita Federal – Ministério da Economia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização dos valores consignados nas Tabelas 1 e 2 do Anexo II, conforme dispõe o artigo 7º, § 3º, do Decreto Nº 17.513, de 13 de março de 2018, no percentual de 5,30% (cinco vírgula trinta por cento).

Art. 2º A presente Resolução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Uberlândia.

Uberlândia, 5 de maio de 2020.

EGMAR SOUSA FERRAZ
 Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor

LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISOS E COMUNICADOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 583/2019

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 583/2019, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de dois grupos de geradores a diesel, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa: ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, onde o julgamento foi “Menor Preço”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 30 de abril de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
 Secretário Municipal de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 845/2019

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 845/2019, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais médicos, conforme todas as especificações contidas no Edital, às empresas, de acordo com a tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMPRESA | VALOR OFERTADO | MARCA |
|------|---|--|----------------|-----------|
| 4 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 04, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | ALFALAGOS LTDA. | R\$ 0,49 | BIOBASE |
| 5 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 06, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | R\$ 0,52 | MEDSONDA |
| 6 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 10, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | ALFALAGOS LTDA. | R\$ 0,61 | BIOBASE |
| 8 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 14, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | ALFALAGOS LTDA. | R\$ 0,66 | BIOBASE |
| 9 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 16, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | MINAS MED BRASIL LTDA | R\$ 0,76 | BIOBASE |
| 10 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 20, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | R\$ 0,89 | MEDSONDA |
| 11 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 22, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | MINAS MED BRASIL LTDA | R\$ 0,99 | BIOBASE |
| 12 | SERINGA DESCARTÁVEL, 1 ML, COM AGULHA 3,8 X 13 TUBERCULINA. | CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR | R\$ 0,24 | INJEX |
| 13 | SONDA ENDOTRAQUEAL, Nº 08,5, COM BALONETE, em material silicizado. | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | R\$ 3,51 | SOLIDOR |
| 15 | SONDA DE FOLEY, Nº 06, 2 VIAS COM BALÃO. Estéril, confeccionada em látex de borracha natural. | CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 4,00 | ADVANTIVE |
| 16 | SONDA DE FOLEY, Nº 08, 2 VIAS COM BALÃO. Estéril, confeccionada em látex de borracha natural. | UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI | R\$ 3,05 | SOLIDOR |
| 17 | SONDA DE FOLEY, Nº 14, 3 VIAS COM BALÃO. Estéril, confeccionada em látex de borracha natural. | CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 3,69 | ADVANTIVE |
| 18 | SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, curta. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | R\$ 0,46 | MEDSONDA |

| | | | | |
|----|---|---|-----------|-----------|
| 19 | SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, curta. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | R\$ 0,48 | MEDSONDA |
| 20 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 08, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | R\$ 0,60 | MEDSONDA |
| 21 | SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE, Nº 18, longa. Estéril, confeccionado em PVC atóxico flexível. | MINAS MED BRASIL LTDA | R\$ 0,78 | BIOBASE |
| 23 | VASELINA LÍQUIDA almotolia com 100 ml | MINAS MED BRASIL LTDA | R\$ 2,75 | CINORD |
| 24 | PROTETOR OCULAR, ADULTO, ANTIALÉRGICO, PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, CAIXA C/ 20 UNIDADES. | CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 19,25 | COPERTINA |
| 25 | PROTETOR OCULAR, INFANTIL, ANTIALÉRGICO, PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA, CAIXA C/ 20 UNIDADES. | CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 10,30 | COPERTINA |
| 27 | Pulseira identificação flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de paciente, lacre inviolável, infantil - cor amarela. | PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,25 | Protector |
| 28 | Pulseira identificação flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de paciente, lacre inviolável, infantil - cor laranja. | PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,25 | Protector |
| 29 | Pulseira identificação flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de paciente, lacre inviolável, infantil - cor roxa. | PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,25 | Protector |
| 30 | Pulseira identificação flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de paciente, lacre inviolável, infantil - cor vermelha. | ARCOVERDE SOLUCOES GRAFICAS LTDA | R\$ 0,22 | Arcoverde |
| 31 | Pulseira identificação flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de paciente, lacre inviolável, infantil - cor verde. | PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,25 | Protector |

O julgamento foi “menor preço por item”, cujos valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 30 de abril de 2020

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 863/2019

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 863/2019, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa: HD ENGENHARIA MULTI SERVICOS LTDA, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, onde o julgamento foi “Menor Preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

MONICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 890/2019

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 890/2019, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, referente ao objeto licitado, qual seja: Ata de Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de rações, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, conforme todas as especificações contidas no Edital, às empresas de

acordo com a tabela abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMPRESA | VALOR OFERTADO | MARCA |
|------|--|---|----------------|---------------------------|
| 1 | Ração para peixe em pó proteína bruta mínima 50% a 55% | VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI | R\$ 145,03 | SUPRA PRÉ JUVENIL / AISUL |
| 2 | Ração para peixe 1,0 mm, proteína bruta mínima 40% a 45% | AGROPET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERTILIZANTES, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E PET SHOP LTDA | R\$ 212,00 | PRESENCE |
| 3 | Ração para peixe 1,7 mm, proteína bruta mínima 40% a 45% | AGROPET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERTILIZANTES, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E PET SHOP LTDA | R\$ 155,00 | PRESENCE |
| 4 | Ração para peixe 2 mm, proteína bruta mínima 40% | AGROPET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERTILIZANTES, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E PET SHOP LTDA | R\$ 122,10 | PRESENCE |

O julgamento foi “menor preço por item”, cujos valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 04 de maio de 2020.

WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

EXTRATOS DE ATAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 144/2020

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00166/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019-A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTIVOS DE UBERLÂNCIA LTDA- COOPERVEL - CNPJ Nº: 00.834.467/0001-37

RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA CPF Nº: ***.053.566-**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA HABILITADA E COMBUSTÍVEL E OUTROS INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$151.919,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 8033-2-433-10-304-1003-339039-09028101-2-905-10-122-1005-339039-0901

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 168/2020

PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00208/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: R PEREIRA CARVALHO SERVICOS EM ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - CNPJ Nº: 20.820.567/0001-11

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO PEREIRA CARVALHO CPF Nº: ***.543.296-**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA E AQUISIÇÃO DE CONECTORES RJ45, A FIM DE ATENDER DEMANDAS DO IMÓVEL DO ANTIGO HOSPITAL SANTA CATARINA, NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 161, CENTRO, UBERLÂNDIA – MG.

VALOR: R\$15.775,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1005-339039-09018095-2-905-10-122-1005-339030-0901

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2020 ATÉ 22/10/2020

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 175/2020

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00166/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019-A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SEDESTH

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE UBERLÂNCIA LTDA - COOPERVEL - CNPJ Nº: 00.834.467/0001-37
RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA CPF Nº: ***.053.566-**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA HABILITADA E COMBUSTÍVEL E OUTROS INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

VALOR: R\$106.210,00 (CENTO E SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 5349-2-561-8-244-4003-339039-10025227-2-508-8-244-4005-339039-1002

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 179/2020

C/CONVITE (ART.23) Nº: 00910/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SEDESTH/SMO
CONTRATADA: ANDRESSA DE SOUZA ALVES - EPP CNPJ Nº: 34.653.406/0001-95

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRESSA DE SOUZA ALVES CPF Nº: ***.179.376-**

OBJETO: REFORMA DO TELHADO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS SININHOS Nº 35, JARDIM CÉLIA, DO NÚCLEO DE APOIO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NAICA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA, EM UBERLÂNDIA-MG.

VALOR: R\$52.107,72 (CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 26620-1-195-16-482-4006-449051-1007

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2020 ATÉ 26/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-A
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|---|--|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 00.059.062/0001-79 | RAZÃO SOCIAL: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: SILVIO FERNANDES ANTUNES - CPF Nº ***.048.817-** | |

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------|--------|-------|----------------|--------------|
| 43 | PAPEL PARA REGISTRO TÉRMICO, MILIMETRADO, COMPATÍVEL COM O CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO. FORMATO: BOBINA - LARGURA 58MM, EXTENSÃO 20M. | UN | 2.000 | DARU | R\$ 13,36 | R\$26.720,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$26.720,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-B
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|---|-------------------------------------|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 01.578.276/0001-14 | RAZÃO SOCIAL: ASLI COMERCIAL EIRELI |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CIRO ROBERTO DA SILVA- CPF Nº ***.944.119-** | |

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------|--------|------------|----------------|--------------|
| 14 | PAPEL TERMOSSENSÍVEL – TAMANHO 57MM X 30M – PARA AUTO-REFRATOR. | UN | 2.000 | LIBEMA | R\$ 19,00 | R\$38.000,00 |
| 29 | PAPEL PARA REGISTRO DE ELETRÓCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO ECAFIX ECG 6 E COM APARELHO INNOMED HEART SCREEN H5. FORMATO: BOBINA - LARGURA 58MM X 30MM. | UN | 2.000 | LIBEMA | R\$ 7,99 | R\$15.980,00 |
| 42 | PAPEL PARA REGISTRO TÉRMICO, MILIMETRADO, COMPATÍVEL COM O CARDIOVERSOR INOMED CARDIOMAX. FORMATO: BOBINA - LARGURA 58MM, EXTENSÃO 15M. | UN | 2.000 | TECNOPRINT | R\$ 10,03 | R\$20.060,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$70.040,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-C
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|---|--|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 02.881.877/0001-64 | RAZÃO SOCIAL: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: SILVANA FARKAS - CPF Nº ***.769.988-** | |

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------|--------|----------|----------------|--------------|
| 12 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, MEDINDO 12CM X 25M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL. | UN | 1.000 | POLARFIX | R\$ 9,24 | R\$9.240,00 |
| 15 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, MEDINDO 20CM X 25M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL. | UN | 1.000 | POLARFIX | R\$ 16,83 | R\$16.830,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$26.070,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-D
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|--|--|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 03.945.035/0001-91 | RAZÃO SOCIAL: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MARIA NOGUEIRA - CPF Nº ***.445.586-** | |

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|---------|--------|-------|----------------|-------------|
|------|-----------|---------|--------|-------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|-------------|---|----|---------|------------|---------|--------------|
| 06 | COLETOR DE URINA, PVC SISTEMA FECHADO CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML VÁLVULA ANTI-REFLUXO PINÇA CLAMP CORTA FLUXO FILTRO HIDROFÓBICO/ BACTERIOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL CONECTOR UNIVERSAL OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E ESTERILIDADE ESTÉRIL, TUBO EXTENSOR DE MÍNIMO 1,10CM EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDAS VESICAL E TAMPA PROTETORA; DESCARTÁVEL. | UN | 6.000 | DESCARPACK | RS 2,12 | RS12.270,00 |
| 10 | MALHA ORTOPÉDICA, TUBULAR MATERIAL ALGODÃO, MEDINDO 4CM X 25M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL. | UN | 1.000 | POLARFIX | RS 5,32 | RS5.320,00 |
| 11 | MALHA ORTOPÉDICA, TUBULAR MATERIAL ALGODÃO, MEDINDO 6CM X 25M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL. | UN | 1.000 | POLARFIX | RS 7,30 | RS7.300,00 |
| 34 | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO VENOSO MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIAMETRO 20 GAU COMPRIMENTO CERCA 30 MM CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | 300.000 | DESCARPACK | RS 1,38 | RS414.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS439.340,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-E
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020
 DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021
 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|--|---|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 03.951.140/0001-33 | RAZÃO SOCIAL: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO DE SOUZA GUERREIRO - CPF Nº ***.075.738-** | |

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|---------|--------|------------|----------------|-------------|
| 21 | FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL MALHA DE ALGODÃO, FIXAÇÃO COM VELCRO, ADULTO. | UN | 1.000 | FRADEL-MED | RS 3,70 | RS3.700,00 |
| 23 | FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL MALHA DE ALGODÃO, FIXAÇÃO COM VELCRO, INFANTIL. | UN | 1.000 | FRADEL-MED | RS 3,70 | RS3.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS7.400,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-F
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020
 DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021
 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|--|-------------------------------|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 05.194.502/0001-14 | RAZÃO SOCIAL: ALFALAGOS LTDA. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA- CPF Nº ***.478.206-** | |

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------|--------|-----------|----------------|-------------|
| 13 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, MEDINDO 15CM X 25M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL. | UN | 1.000 | POLAR FIX | RS 10,64 | RS10.640,00 |
| 24 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | 10.000 | BIOBASE | RS 0,62 | RS6.200,00 |
| 26 | GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA - FRASCO 1KG. | FR | 1.000 | MULTI GEL | RS 3,72 | RS3.720,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS20.560,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-G
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020
 DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021
 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|--|--|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 05.222.267/0001-47 | RAZÃO SOCIAL: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: FABIO PEREIRA BORDONI - CPF Nº ***.271.276-** | |

PREÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|---------|--------|---|----------------|-------------|
| 08 | FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - FIO CATGUT 2-0, COM 01 AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, FIO DE MÍNIMO 70 CM, ENVELOPES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. | EV | 5.000 | PLAIN GUT 2-0 75 CM MEDTRONIC/ COVIDIEN | RS 2,82 | RS14.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS14.100,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-H
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020
 DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021
 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|---|---|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 08.234.423/0001-88 | RAZÃO SOCIAL: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS RODRIGUES LOPES - CPF Nº ***.457.776-** | |

PREÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|---------|--------|-------|----------------|-------------|
|------|-----------|---------|--------|-------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|-------------|---|----|-----|---------------------|-----------|-------------|
| 27 | CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO, RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA. KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | 300 | BIOMEDICAL NACIONAL | R\$ 28,99 | R\$8.697,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$8.697,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-I
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|---|---|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 12.927.876/0001-67 | RAZÃO SOCIAL: SOMA / MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: HAMILTON PLETSCH - CPF Nº ***.661.760.** | |

PREÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|---------|--------|---------|----------------|-------------|
| 17 | FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 5,0, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 45CM, COM AGULHA 3/8 - 2CM. | UN | 6.000 | PROCARE | R\$0,84 | R\$5.040,00 |
| 18 | FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 2,0, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM, COM AGULHA 3/8 - 2CM. | UN | 3.000 | PROCARE | R\$0,92 | R\$2.760,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$7.800,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-J
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|---|--|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 20.331.303/0001-02 | RAZÃO SOCIAL: NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANDRÉ ESTEVES DOS ANJOS JUNIOR.- CPF Nº ***.855.937.** | |

PREÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|---------|--------|---------------------|----------------|-------------|
| 37 | DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COM EXTENSOR, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº06. | UN | 5.000 | UROINCONT/ NUTRIMED | R\$0,98 | R\$4.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$4.900,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-K
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|---|---|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 37.844.479/0001-52 | RAZÃO SOCIAL: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: PATRÍCIA DA SILVA TOMÉ.- CPF Nº ***.497.941.** | |

PREÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|---------|--------|---------|----------------|--------------|
| 09 | FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - FIO CATGUT 4-0, COM 01 AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA DE 2,0CM DE COMPRIMENTO, FIO DE MÍNIMO 70CM, ENVELOPES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. | EV | 6.000 | BIOLINE | R\$2,74 | R\$16.440,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$16.440,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-L
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|--|--|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 52.202.744/0001-92 | RAZÃO SOCIAL: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO NOVAS CABRERA.- CPF Nº ***.302.368.** | |

PREÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|---------|--------|----------|----------------|--------------|
| 25 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, 6,0, LUBRIFICADA COM PÓ, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, AS LUVAS ESTERILIZADAS E PRONTAS PARA O USO DEVEM SER ACONDICIONADAS EM PAR. | PR | 6.000 | SANRO | R\$0,85 | R\$5.100,00 |
| 31 | ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO COM 17 A 18 CM E CERDAS COM APROXIMADAMENTE 2CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | 80.000 | KOLPLAST | R\$0,19 | R\$15.200,00 |
| 39 | DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | UN | 300 | MADEITEX | R\$1,40 | R\$420,00 |
| 40 | DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | UN | 300 | MADEITEX | R\$1,52 | R\$456,00 |
| 41 | EQUIPO MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍNIMO 120CM, CÂMARA FLEXÍVEL S/ FILTRO AR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER EM DUAS VIAS C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. | UN | 500 | MEDSONDA | R\$2,99 | R\$1.495,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$22.671,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-M
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|---|---|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06 | RAZÃO SOCIAL: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO MASSARO DA SILVA - CPF Nº ***.401.728-** | |

PREÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------|--------|-----------|----------------|-------------|
| 02 | PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO ECAFIX ECG 6/1 E COM REGISTRADOR DO MONITOR DIXTAL DX 2020. FORMATO BOBINA - LARGURA 48MM X 30MM. | UN | 2.000 | FOUR STAR | RS3,94 | RS7.880,00 |
| 16 | PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA 58MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO ECG MILIMETRADO. | UN | 1.000 | FOUR STAR | RS3,88 | RS3.880,00 |
| 19 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | 20.000 | BIOBASE | RS0,9090 | RS18.180,00 |
| 30 | PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO OU FAX - FORMATO BOBINA: 216MM X 30M PARA ECG - COMPATÍVEL COM ECG BIONET CARDIOPARE 2000 E ECG BIONET CARDIOTOUCH 3000. | UN | 2.000 | FOUR STAR | RS14,60 | RS29.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS59.140,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019-N
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: TEM-SE POR OBJETO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020
 DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 ATÉ 30/03/2021
 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

| | |
|--|---|
| EMPRESA FORNECEDORA | |
| CNPJ Nº: 78.742.491/0001-33 | RAZÃO SOCIAL: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO S/A |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARTA IRENE GESSELE - CPF Nº ***.744.339-** | |

PREÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 03 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, 7,0, LUBRIFICADA COM PÓ, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, AS LUVAS ESTERILIZADAS E PRONTAS PARA O USO DEVEM SER ACONDICIONADAS EM PAR. | PR | 20.000 | NEW HAND INDUSTRIA FRONTINENSE | RS0,80 | RS16.000,00 |
| 04 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, 7,5, LUBRIFICADA COM PÓ, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, AS LUVAS ESTERILIZADAS E PRONTAS PARA O USO DEVEM SER ACONDICIONADAS EM PAR. | PR | 30.000 | NEW HAND INDUSTRIA FRONTINENSE | RS0,80 | RS24.000,00 |
| 05 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, 8,5, LUBRIFICADA COM PÓ, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, AS LUVAS ESTERILIZADAS E PRONTAS PARA O USO DEVEM SER ACONDICIONADAS EM PAR. | PR | 15.000 | NEW HAND INDUSTRIA FRONTINENSE | RS0,85 | RS12.750,00 |
| 20 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, 6,50, LUBRIFICADA COM PÓ, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, AS LUVAS ESTERILIZADAS E PRONTAS PARA O USO DEVEM SER ACONDICIONADAS EM PAR. | PR | 10.000 | NEW HAND INDUSTRIA FRONTINENSE | RS0,80 | RS8.000,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------|---|----|---------|--|--|-------------------------|---------|-------------|
| 32 | AGULHA ASPIRAÇÃO PONTA ROMBA, TAMANHO 1,20 X 25MM, MATERIAL AÇO INOX, SILICONIZADA, PAREDE FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM | UN | 300.000 | | | SR/ SALDANHA RODRIGUES | RS0,80 | RS24.000,00 |
| 33 | CÂNULA PARA TRAQEOSTOMIA, 3MM, MATERIAL POLÍMERO, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | 30 | | | CPL/ CPL MEDICAL | RS21,10 | RS633,00 |
| 38 | DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | UN | 300 | | | WALTEX CIRURGICA BRASIL | RS1,07 | RS321,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | RS85.704,00 |

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 90/2020
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS nº: 00166/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2019-C
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ Nº: 19.358.551/0001-50
 RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL RIBEIRO GOMES CPF Nº: ***.108.826-**
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA HABILITADA E COMBUSTÍVEL E OUTROS INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$384.660,87 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 14754-2-917-10-305-1003-339039-09028205-2-859-10-305-1003-339039-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2020 até 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 221/2018 - 2º TERMO ADITIVO
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2017
 PROCESSO PARTICIPAÇÃO (PMU) 822/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMC
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74
 RESPONSÁVEL LEGAL: RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA CPF Nº: ***.692.306-** E JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA CPF Nº: ***.399.926-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA E REDUÇÃO DO VALOR DO LOTE 3.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, C/C §2º, ARTIGO 58, INCISO I E ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$1.558,80 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 29394-2-103-4-122-7001-339040-0801, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 247/2018 - 2º TERMO ADITIVO
 CONCORRENÇA PÚBLICA nº: 00225/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMMASU
 CONTRATADA: LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
 CNPJ Nº: 00.609.820/0001-85
 RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS EDUARDO CARDOSO CARNEIRO CPF Nº: ***.240.706-** E DOMICIO RICARDO BORGES

DE MORAES CPF Nº: ***.770.158-**
 OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DE 3,57%, REFERENTE A VARIACÃO DO INPC DE FEVEREIRO/2018 A JANEIRO/2019, SOBRE VALORES PAGOS, A SEREM APLICADOS A PARTIR DE FEVEREIRO/2019 E ALTERAÇÃO DE VALORES DEVIDO À REDUÇÃO NA ALÍQUOTA DE 10% SOBRE O FGTS DEVIDA AO EMPREGADOR NOS CASOS DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, SEGUNDO A LEI FEDERAL 13.932/2019
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, §§ 5º E 8º DA LEI FEDERAL 8.666/1993
 VALOR: R\$1.326,857,44 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 26812-2-164-15-452-5001-339039-0301
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 294/2016 - 4º TERMO ADITIVO
 PREGAO PRESENCIAL Nº: 00306/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS
 CONTRATADA: INSTITUICAO CRISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU CNPJ Nº: 25.642.455/0001-31
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA - CPF Nº: ***.936.786-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS Nº 149 PARA 159, ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II C/C § 2º E 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$414.337,44 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8275-2-855-10-302-1002-339039-0902, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 443/2018 - 1º TERMO ADITIVO
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2017
 PROCESSO PARTICIPAÇÃO (PMU) 822/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMC
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74
 RESPONSÁVEL LEGAL: RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA CPF Nº: ***.692.306-** E JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA CPF Nº: ***.399.926-**
 OBJETO: OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA E REDUÇÃO DO VALOR DO LOTE 3.
 VALOR: R\$1.798,80 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 29394-2-103-4-122-7001-339040-0801, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES
 EXTRATO CONTRATO Nº. 534/2019 - 2º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO nº: 00055/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMMASU
 CONTRATADA: EMILIANE DA SILVA NEVES - ME. CNPJ Nº: 11.293.277/0001-76

RESPONSÁVEL LEGAL: EMILIANE DA SILVA NEVES CPF Nº: ***.699.891-**
 OBJETO: SUPRESSÃO VALORES DECORRENTE REDUÇÃO ALÍQUOTA DO FGTS
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, §5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR SUPRIMIDO TOTAL: R\$ 3.662,40 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 DOAÇÃO: 03.18.541.5003-2-776-3.3.90.37-03.01
 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 146/2020
 PROC DISPENSA (ART.24) nº: 00209/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
 CONTRATADA: DOMINIUM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº: 67.687.012/0001-07
 RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO CAGNONI JUNIOR - CPF: ***.847.328-**
 OBJETO: LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 29370-2-905-10-122-1005-339040-0901
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2020 até 07/10/2020
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 147/2020
 PROC DISPENSA (ART.24) nº: 00210/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
 CONTRATADA: DOMINIUM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº: 67.687.012/0001-07
 RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO CAGNONI JÚNIOR - CPF: ***.847.328-**
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) IMPRESSORAS A LASER E TODOS OS SUPRIMENTOS CORRESPONDENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1005-339039-0901
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2020 até 07/10/2020
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 164/2020
 CONC PUBLICA ART 23 nº: 00698/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMMASU
 CONTRATADA: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA CNPJ Nº: 22.111.570/0001-91
 RESPONSÁVEL LEGAL: GUSTAVO HORTA PALHARES CPF Nº: ***.962.796-**
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA E VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
 VALOR: R\$2.633.715,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRES MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 27616-2-170-15-452-5002-339039-0301
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2020 até 15/04/2025
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020

JUSTIFICATIVAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produzir e veicular videoaulas, no período em que as aulas estiverem suspensas devido à Pandemia do COVID-19. Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE UBERLANDIA.

CPF/CNPJ: 22.225.247/0001-49

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamentado no Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, Decreto municipal 18.553 de 20/03/2020, Decreto municipal 18.583 de 13/04/2020 e Lei Federal 13.979 de 20/03/2020.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

FICHA/DOTAÇÃO: 07-12-122-2005-2-077-3.3.90.39-07-01.

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 05 de maio de 2020.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DO COMODATO – Termo de Comodato sem Encargos

COMODANTE: Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.

COMODATÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se na nos arts. 579 a 585 do Código Civil, bem como na Portaria nº 48.226/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.769 em 13 de dezembro de 2019.

OBJETO: A Comodante se compromete a emprestar à Comodatária, a título gratuito o seguinte bem móvel: 01 (uma) carreta semi reboque, RENAVAM 591329719, Placa MLP-3098, CHASSI 9A9CG3112ECDB5447, ano 2013 modelo 2014, podendo ser definido como britador de mandíbulas primário, modelo 50x30 com peneira vibratória, silo alimentador, calha vibratória, correias transportadoras e separador magnético.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020.

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Colaboração nº 191/2019, firmado entre o Município de Uberlândia (SME) e a Associação de Moradores do Distrito de Tapuira, publicado no Diário Oficial do Município nº 5751 de 19 de novembro de 2019, página 8.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Colaboração nº 199/2019, firmado entre o Município de Uberlândia (SME) e Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - (00.431.327/0008-94) publicado no Diário Oficial do Município nº 5772 de 18 de dezembro de 2019, página

14.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Colaboração nº 206/2019, firmado entre o Município de Uberlândia (SME) e Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - (00.431.327/0009-75) publicado no Diário Oficial do Município nº 5772 de 18 de dezembro de 2019, página 15.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Colaboração nº 220/2019, firmado entre o Município de Uberlândia (SME) e Fundação Ministério Vitorioso publicado no Diário Oficial do Município nº 5772 de 18 de dezembro de 2019, página 15.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E CONSELHO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE CRUZ BRANCA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditamento ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 41/2019 fundamenta-se na cláusula 03ª, item 3.3 do referido Termo, no art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e no art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017.

OBJETO: A alteração do item “2.1” do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 41/2019, para prorrogar sua vigência de 01/04/2020 à 31/05/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 43/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E CONSELHO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA USINA DOS MARTINS

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditamento ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 43/2019 fundamenta-se na cláusula 03ª, item 3.3 do referido Termo, no art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e no art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017.

OBJETO: A alteração do item “2.1” do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 43/2019, para prorrogar sua vigência de 01/04/2020 à 31/05/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E CONSELHO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE DE SOBRADINHO

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditamento ao Plano de Trabalho do

Termo de Fomento nº 44/2019 fundamenta-se na cláusula 03ª, item 3.3 do referido Termo, no art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e no art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017.

OBJETO: A alteração do item “2.1” do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 44/2019, para prorrogar sua vigência de 01/04/2020 à 31/05/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

DIVERSOS

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo, não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA de que trata a Lei n.º 1448/1966, Lei Complementar n.º 336/2003 e Decreto n.º 10957/2007 e Lei Complementar 123/2006.

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar n.º 508 de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 522/2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta notificação (art. 34, I, Lei Complementar n.º 508/2009). Todavia, o referido prazo Recursal está suspenso em decorrência da Portaria Municipal 48.831/2020 (alterada pela Portaria 49.007/2020), até o final de sua vigência ou de sua eventual prorrogação.

O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da Lei n.º 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar n.º 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS ALVES MAMEDE

Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

LÊDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ELETRÔNICO DE ISS PRÓPRIO - NLE - DEVOLVIDAS PELO CORREIO

COMPETÊNCIA: AGOSTO A OUTUBRO DE 2019

PROCESSO: 6434/2020 de 17/02/2020.

VENCIMENTO: 31/03/2020

| Número NLE | CMC | CPF CNPJ | Nome Empresarial |
|------------|------------|--------------------|--|
| 0355732020 | 104.078-00 | 00.444.506/0001-90 | ESTEIO REPRESENTACOES LTDA |
| 0355742020 | 104.769-00 | 00.538.024/0001-07 | RIHEL REPRESENTACOES LTDA |
| 0355752020 | 107.490-00 | 00.880.239/0001-01 | CENTRAL MAQUINAS ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 0355762020 | 108.170-00 | 00.945.292/0001-35 | DANIEL MARTINS LUCIO |
| 0355772020 | 109.205-00 | 01.094.674/0001-65 | MADRUGA PAINELS EIRELI |
| 0355782020 | 110.246-00 | 01.215.170/0001-56 | AIR CARGO TRANSPORTES LTDA |
| 0355792020 | 110.472-00 | 01.145.356/0001-86 | NW ADMINISTRADORA LTDA |

| | | | |
|------------|------------|--------------------|---|
| 0355802020 | 111.319-00 | 01.333.690/0001-63 | BORGES & ALBUQUERQUE REPRESENTACOES LTDA |
| 0355812020 | 111.887-00 | 01.390.149/0001-97 | J L C DANTAS REPRESENTACAO EIRELI |
| 0355822020 | 113.396-00 | 01.425.836/0001-09 | SEBASTIAO OLIVEIRA DE MOURA |
| 0355832020 | 114.347-00 | 01.677.284/0001-18 | MOVIMINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| 0355842020 | 114.843-00 | 01.687.660/0001-55 | AUTO ELETRICA UBERLANDIA PECAS E SERVICOS LTDA |
| 0355852020 | 115.014-00 | 01.786.183/0001-85 | JRL PARTICIPACOES TELEC & ENERGIA LTDA |
| 0355862020 | 115.112-00 | 01.792.201/0001-31 | SOLTEL-SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP |
| 0355872020 | 115.153-00 | 01.796.586/0001-05 | VITTALI CLINICA DE FISIOTERAPIA SC LTDA |
| 0355882020 | 115.241-00 | 01.804.884/0001-08 | ELETROMAQUINAS FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA ME - ME |
| 0355892020 | 116.192-00 | 01.977.349/0001-40 | MONTANDON & OLIMPIO REPRESENTACOES LTDA |
| 0355902020 | 116.228-00 | 01.973.421/0001-61 | IVALDO BORGES DE PAULA |
| 0355912020 | 117.554-00 | 02.153.713/0001-10 | MC JUNIOR'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 0355922020 | 117.592-00 | 02.167.241/0001-55 | ASSESSMENT CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA |
| 0355932020 | 118.982-00 | 02.327.561/0001-25 | CONSULT SERVICE SOLUCOES LIMITADA |
| 0355942020 | 119.406-00 | 02.387.695/0001-31 | POCO VERDE REPRESENTACOES LTDA |
| 0355952020 | 119.510-00 | 02.351.802/0001-71 | FERNANDO MARTINS EVANGELISTA - ME |
| 0355962020 | 120.711-00 | 02.432.999/0001-73 | R Z AUDITORES E CONSULTORES S/S - EPP |
| 0355972020 | 121.006-00 | 02.536.603/0001-38 | JUFER REPRESENTACOES LTDA |
| 0355982020 | 121.339-00 | 02.574.442/0001-77 | IDEIA - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDIVIDUAL ASSESSORADO S/C LTDA |
| 0355992020 | 122.820-00 | 02.494.218/0001-75 | ESTACIONAMENTO GUARUJA LTDA |
| 0356002020 | 124.829-00 | 02.852.395/0001-86 | SECOR SEGURANCA E TECNOLOGIA EIRELI |
| 0356012020 | 125.402-00 | 02.895.473/0001-20 | GUSTAVO LOPES MASCULI |
| 0356022020 | 127.339-00 | 02.116.091/0001-50 | CENTRO EDUCACIONAL SMILINGUIDO LTDA - ME |
| 0356032020 | 128.130-00 | 03.097.137/0001-02 | ALERTA TOTAL SEGURANCA E ASSESSORIA PARTICULAR LTDA - ME |
| 0356042020 | 128.745-00 | 03.148.405/0001-60 | ELITE CONSTRUTORA LTDA - EPP |
| 0356052020 | 129.019-00 | 03.186.393/0001-68 | CLINICA DERMATOLOGICA DR. JEFFERSON M.C. SOUZA LTDA - EPP |
| 0356062020 | 129.436-00 | 03.233.440/0001-87 | LEAO REPRESENTACOES LTDA |
| 0356072020 | 129.679-00 | 03.263.823/0001-06 | R J CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA |
| 0356082020 | 131.237-00 | 03.403.916/0001-80 | OFICINA ANDRADE & ALMEIDA LTDA - ME |
| 0356092020 | 131.556-00 | 03.435.853/0001-44 | AC - ELETRICIDADE E COMERCIO LTDA - EPP |
| 0356102020 | 131.760-00 | 03.447.983/0001-05 | SUPORTE ARMAZENAGEM, VENDAS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA |
| 0356112020 | 132.475-00 | 03.511.454/0001-15 | PATRICIA MIRTHALA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME |
| 0356122020 | 132.675-00 | 03.532.328/0001-47 | D & E COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME |
| 0356132020 | 134.670-00 | 03.674.315/0001-02 | CSM SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME |
| 0356142020 | 136.237-00 | 03.782.573/0001-02 | ASSOCIACAO GRUPO SARAI |
| 0356152020 | 139.376-00 | 04.047.770/0001-40 | CENTRAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA |
| 0356162020 | 139.931-00 | 04.089.834/0001-76 | TOUTAIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A. |
| 0356172020 | 141.882-00 | 04.249.287/0001-49 | LAVAJATO ALMEIDA FERREIRA & ROCHA LTDA |
| 0356182020 | 142.367-00 | 04.276.380/0001-42 | ITMS DO BRASIL LTDA |
| 0356192020 | 143.331-00 | 04.343.566/0001-77 | MAX EIXOS LTDA |
| 0356202020 | 144.458-00 | 04.423.642/0001-54 | CLINICA RENOVA LTDA |
| 0356212020 | 144.563-00 | 04.426.624/0001-26 | SERRALHERIA TORRE FORTE LTDA |
| 0356222020 | 145.437-00 | 04.484.252/0001-94 | REDE ESTACIONE EIRELI |
| 0356232020 | 145.457-00 | 04.389.308/0001-21 | FERREIRA JAQUES SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 0356242020 | 145.722-00 | 04.507.566/0001-65 | HD ENSINOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| 0356252020 | 145.904-00 | 04.523.378/0001-20 | VIEIRA & RODRIGUES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA |
| 0356262020 | 146.385-00 | 04.535.330/0001-32 | PETROGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP |
| 0356272020 | 146.683-00 | 04.547.326/0001-94 | RETIFICA REAL LTDA ME |
| 0356282020 | 146.965-00 | 04.573.888/0001-02 | CERIMONIAL E TV LTDA |
| 0356292020 | 150.797-00 | 04.834.403/0001-97 | IGINO MARCOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME |
| 0356302020 | 150.991-00 | 04.853.596/0001-23 | CLINICIN LTDA |
| 0356312020 | 151.440-00 | 04.882.671/0001-84 | GEARTECH ENGENHARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PECAS INDUSTRIAIS EIRELI |
| 0356322020 | 152.177-00 | 04.927.358/0001-15 | FBR SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME |
| 0356332020 | 152.291-00 | 04.947.350/0001-10 | AUDICOM INFORMATICA LTDA |
| 0356342020 | 152.627-00 | 04.950.451/0001-40 | ACADEMIA UNIVERSO SPORT & FITNESS LTDA |
| 0356352020 | 153.847-00 | 05.093.725/0001-95 | RITA DE CASSIA PEREIRA CPF 84725010600 - ME |
| 0356362020 | 154.912-00 | 05.200.780/0001-37 | DISTRIPC REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0356372020 | 155.485-00 | 05.259.914/0001-95 | IGASTRO LTDA |
| 0356382020 | 156.593-00 | 05.327.115/0001-09 | NOHDA BRASIL INDUSTRIA DE MODA LTDA |
| 0356392020 | 157.128-00 | 05.379.495/0001-25 | ECO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL |
| 0356402020 | 159.196-00 | 05.527.754/0001-18 | B & L COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 0356412020 | 159.832-00 | 05.590.931/0001-00 | AVG REPRESENTACOES EIRELI |
| 0356422020 | 160.228-00 | 05.622.184/0001-45 | CLICK LOCAL PUBLICIDADE EIRELI - ME |
| 0356432020 | 160.538-00 | 05.652.183/0001-43 | ANDERLIZ REPRESENTACOES LTDA |
| 0356442020 | 161.347-00 | 05.702.314/0001-50 | CONTINENTAL CONSULTORIA LTDA |
| 0356452020 | 161.369-00 | 05.739.865/0001-98 | HYPILAINE REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0356462020 | 161.869-00 | 03.112.630/0001-46 | LM AUTOMOVEIS LTDA - ME |
| 0356472020 | 162.498-00 | 05.818.488/0001-82 | FLAVAO REPRESENTACOES LTDA |
| 0356482020 | 163.587-00 | 05.902.714/0001-09 | NUOTRCLINICA LTDA |
| 0356492020 | 164.408-00 | 05.615.696/0001-84 | CRODORT RADIOLOGIA LTDA |
| 0356502020 | 164.665-00 | 05.981.124/0001-19 | UNIMOTORS CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI |

| | | | |
|------------|------------|--------------------|--|
| 0356512020 | 165.623-00 | 05.342.088/0006-58 | BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS-BBM |
| 0356522020 | 165.771-00 | 06.080.474/0001-77 | OPENK TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA ME |
| 0356532020 | 166.125-00 | 06.099.713/0001-30 | ALVES BORGES REPRESENTACOES LTDA |
| 0356542020 | 166.197-00 | 06.051.218/0001-51 | COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE UBERLANDIA - CO.R.U |
| 0356552020 | 166.392-00 | 06.123.060/0001-88 | DALPIAZ & DALPIAZ CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA LTDA |
| 0356562020 | 166.425-00 | 06.122.854/0001-27 | MICROBRAS AGRONEGOCIOS EIRELI |
| 0356572020 | 167.148-00 | 06.195.052/0001-47 | SER HUMANO ASSESSORIA HUMANA E PROFISSIONAL LTDA - EPP |
| 0356582020 | 167.656-00 | 06.241.724/0001-03 | INFOSER COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA |
| 0356592020 | 168.962-00 | 06.376.454/0001-48 | FARMACIA DE MANIPULACAO PADUA EIRELI |
| 0356602020 | 169.036-00 | 06.664.328/0001-99 | TRIANGULO MINAS REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0356612020 | 169.163-00 | 06.696.163/0001-37 | FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL BRASIL SERVICOS DE COBRANCA LTDA |
| 0356622020 | 169.207-00 | 06.865.771/0001-28 | ASSAURE - ASSOCIACAO DOS ARBITROS DOS ESPORTES AMADORES DE UBERLANDIA E REGIAO |
| 0356632020 | 169.551-00 | 06.925.633/0001-97 | PAJUABA REPRESENTACOES LTDA |
| 0356642020 | 169.809-00 | 06.958.517/0001-74 | INSTITUTO FORTE - FISIOTERAPIA ORTOPEDICA ESPECIALIZADA LTDA - ME |
| 0356652020 | 170.452-00 | 07.012.653/0001-30 | ZENK REPRESENTACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| 0356662020 | 170.790-00 | 07.048.484/0001-98 | MANOEL ALVES FERREIRA |
| 0356672020 | 171.451-00 | 07.095.317/0001-06 | NASCIMENTO POERSCH MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA |
| 0356682020 | 172.343-00 | 01.856.057/0001-50 | HIDROSAM EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA |
| 0356692020 | 173.196-00 | 07.199.043/0001-97 | HG AUTOMOVEIS LTDA |
| 0356702020 | 173.277-00 | 07.287.355/0001-52 | LTANNUS CONSULTORIA LTDA |
| 0356712020 | 174.228-00 | 07.392.553/0001-86 | LA SAGUE REPRESENTACOES LTDA |
| 0356722020 | 174.871-00 | 07.488.742/0001-57 | PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE SANTANA EIRELI |
| 0356732020 | 175.637-00 | 07.572.799/0001-30 | HIP COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA - ME |
| 0356742020 | 175.691-00 | 07.594.053/0001-27 | AUDI - SAUDE UBERLANDIA LTDA - EPP |
| 0356752020 | 175.953-00 | 07.633.971/0001-18 | MACRO NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - ME |
| 0356762020 | 176.629-00 | 07.702.363/0001-18 | MUNDIAL PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP |
| 0356772020 | 176.855-00 | 07.730.566/0001-18 | TMG TURISMO LTDA |
| 0356782020 | 176.991-00 | 07.753.777/0001-76 | IBRAV REPRESENTACOES LTDA |
| 0356792020 | 177.103-00 | 07.775.161/0001-04 | NASH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA |
| 0356802020 | 177.210-00 | 07.662.572/0001-85 | AMBIENTES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME |
| 0356812020 | 177.365-00 | 07.800.341/0001-90 | FABIO JOSE DA SILVA |
| 0356822020 | 177.752-00 | 07.853.342/0001-01 | UDICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME |
| 0356832020 | 178.474-00 | 07.947.060/0001-65 | DESPOCHANTE OLIVEIRA & ROCHA LTDA - ME |
| 0356842020 | 178.486-00 | 07.947.175/0001-50 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS |
| 0356852020 | 178.845-00 | 08.014.598/0001-80 | CRISTIANE MACHADO PEREIRA ME |
| 0356862020 | 179.244-00 | 08.082.673/0001-40 | M2 REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0356872020 | 179.315-00 | 08.100.099/0001-05 | UDI MOTORS VEICULOS EIRELI |
| 0356882020 | 179.479-00 | 08.144.409/0001-93 | JS CARPINTARIA EIRELI |
| 0356892020 | 179.485-00 | 08.133.527/0001-04 | CENTRO ODONTOLOGICO INTEGRADO LTDA |
| 0356902020 | 179.846-00 | 08.197.268/0001-77 | MESSIAS & ISAURA REPRESENTACOES LTDA |
| 0356912020 | 179.928-00 | 08.060.507/0001-42 | M & G COMERCIO PECAS E SERVICOS LTDA |
| 0356922020 | 180.746-00 | 08.352.496/0001-74 | SILVONE NEGOCIOS & NEGOCIOS ADM INTERMEDIACAO DE IMOVEIS LTD |
| 0356932020 | 181.565-00 | 08.426.627/0001-10 | F & C ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI |
| 0356942020 | 181.688-00 | 08.458.363/0001-87 | SIMOM COMERCIO SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. |
| 0356952020 | 181.857-00 | 03.837.329/0007-95 | RODOVIARIO MATSUDA LTDA |
| 0356962020 | 181.859-00 | 08.476.539/0001-23 | CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA. |
| 0356972020 | 182.116-00 | 08.542.563/0001-13 | ALMEIDA MAGALHAES SERVICOS VETERINARIOS LTDA |
| 0356982020 | 182.465-00 | 08.593.377/0001-03 | STI COMPUTACAO MOVEL LTDA - ME |
| 0356992020 | 182.671-00 | 08.613.491/0001-58 | ACONTECE & LAZER LTDA - ME |
| 0357002020 | 183.340-00 | 08.716.778/0001-03 | CENTRO DE MEDICINA INTERATIVA LTDA |
| 0357012020 | 184.622-00 | 08.814.395/0001-78 | CESAR HUMBERTO CALIMAN |
| 0357022020 | 184.693-00 | 08.905.059/0001-30 | CEZAR E MASTRANTONIO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI |
| 0357032020 | 184.847-00 | 08.922.979/0001-67 | INFRA-MEDICAL INFRAESTRUTURA MEDICA LTDA |
| 0357042020 | 184.923-00 | 08.928.372/0001-94 | EMPS CLINICA LTDA |
| 0357052020 | 185.047-00 | 08.945.692/0001-52 | CLINICA SAO PEDRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA - EPP |
| 0357062020 | 185.062-00 | 08.946.281/0001-81 | ALBOR CONSULTORIA, NEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0357072020 | 185.872-00 | 09.059.436/0001-20 | GAIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE ANIMAL LTDA |
| 0357082020 | 185.986-00 | 03.175.080/0001-04 | VIGOR AMBIENTAL PROJETOS E SERVICOS AGROSILVOPASTORIS LTDA |
| 0357092020 | 186.145-00 | 09.112.439/0001-80 | CAMPOS SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI |
| 0357102020 | 186.199-00 | 09.127.210/0001-10 | BARBOSA AMORIM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA |
| 0357112020 | 186.751-00 | 09.203.973/0001-00 | GUADALUPE REPRESENTACOES LTDA |
| 0357122020 | 186.799-00 | 09.206.593/0001-11 | AB E RIBOR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA |
| 0357132020 | 186.941-00 | 08.951.947/0001-90 | ORGANIZACAO AIESEC EM UBERLANDIA |
| 0357142020 | 186.942-00 | 09.152.853/0001-13 | VERA LUCIA DE FREITAS - ME |
| 0357152020 | 187.168-00 | 09.274.706/0001-16 | STUDIO F LTDA |
| 0357162020 | 187.476-00 | 09.301.857/0001-16 | BFX ENGENHARIA LTDA |

| | | | |
|------------|------------|--------------------|---|
| 0357172020 | 188.029-00 | 09.386.140/0001-14 | MAESTRO GESTAO DE IDEIAS LTDA |
| 0357182020 | 188.198-00 | 09.411.530/0001-05 | IMA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA |
| 0357192020 | 188.309-00 | 09.427.987/0001-08 | ANGIOCLINICA LTDA |
| 0357202020 | 188.426-00 | 09.444.801/0001-10 | CNF CONSULTORIO DE NUTRICAO FUNCIONAL E FITOTERAPIA LTDA |
| 0357212020 | 188.543-00 | 09.456.078/0001-90 | ANA CAROLINA LUCIANO GONCALVES ACADEMIA |
| 0357222020 | 188.630-00 | 09.472.375/0001-29 | AJS - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME |
| 0357232020 | 188.648-00 | 09.474.246/0001-70 | ROBERTO BENEDITO ALVES MARTINS - ME |
| 0357242020 | 189.217-00 | 09.538.143/0001-26 | JAVE SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI |
| 0357252020 | 189.434-00 | 09.553.145/0001-94 | AUTO CENTER AJUST CAR LTDA |
| 0357262020 | 190.008-00 | 03.753.629/0001-09 | TECMAX AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP |
| 0357272020 | 190.513-00 | 03.719.993/0002-25 | MEDICINA LABORATORIAL EXAME LTDA |
| 0357282020 | 190.515-00 | 03.719.993/0004-97 | MEDICINA LABORATORIAL EXAME LTDA |
| 0357292020 | 190.723-00 | 01.260.512/0001-40 | INFOCRED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME |
| 0357302020 | 190.733-00 | 01.277.578/0001-43 | UNIBR REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI |
| 0357312020 | 191.082-00 | 00.931.727/0001-92 | SFS INFORMATICA LTDA |
| 0357322020 | 191.134-00 | 01.323.883/0001-24 | WESLEY FERREIRA GUIMARAES |
| 0357332020 | 191.451-00 | 01.364.713/0001-98 | COM3 TECNOLOGIA LTDA |
| 0357342020 | 191.547-00 | 01.378.166/0001-08 | NEW SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME |
| 0357352020 | 192.006-00 | 01.434.685/0001-38 | TEOMAR CANDIDO DA SILVA JUNIOR |
| 0357362020 | 192.374-00 | 01.486.349/0001-39 | KARAJAS NAUTICA LTDA - ME |
| 0357372020 | 192.474-00 | 01.497.926/0001-98 | JEAN ANDRADE SILVA |
| 0357382020 | 193.166-00 | 01.587.504/0001-03 | GILFER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 0357392020 | 193.649-00 | 01.654.034/0001-53 | FLAVIO PEREIRA SOARES |
| 0357402020 | 193.712-00 | 08.835.556/0001-00 | INTERAGE CENTRO DE EXCELENCIA EM SAUDE LTDA |
| 0357412020 | 193.756-00 | 01.670.173/0001-70 | ELIANE REPRESENTACOES LTDA |
| 0357422020 | 194.395-00 | 01.759.162/0001-61 | ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES |
| 0357432020 | 194.905-00 | 01.827.504/0001-33 | GPS REPRESENTACOES TRIANGULO EIRELI |
| 0357442020 | 195.000-00 | 01.838.608/0001-43 | WRA WAGNER REFORMAS E ACABAMENTOS LTDA |
| 0357452020 | 195.057-00 | 01.846.326/0001-98 | PRESSAO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME |
| 0357462020 | 195.266-00 | 01.870.522/0001-06 | ANA MARTA CAMPOS |
| 0357472020 | 195.676-00 | 01.913.586/0001-39 | AUDICONSULT LTDA |
| 0357482020 | 195.876-00 | 01.934.840/0001-85 | M & N COMERCIO LTDA - ME |
| 0357492020 | 196.098-00 | 01.960.357/0001-75 | RITMOCARDIO CENTRO DE CARDIOLOGIA LTDA |
| 0357502020 | 196.106-00 | 01.960.223/0001-54 | REPRESENTACAO SCAP TOTAL ESCAPAMENTO E ACESSORIOS LTDA |
| 0357512020 | 196.360-00 | 01.307.702/0001-76 | TEATRO NO MI |
| 0357522020 | 196.472-00 | 11.003.397/0001-91 | SANTANA CRED SERVICOS LTDA |
| 0357532020 | 196.492-00 | 11.007.227/0001-85 | DJM CONSULTORIA GESTAO E TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA |
| 0357542020 | 196.587-00 | 01.287.053/0002-70 | ALVIVERDE CONSULTORIA LTDA |
| 0357552020 | 196.711-00 | 11.039.099/0001-51 | COFRAN REPRESENTACOES LTDA |
| 0357562020 | 196.754-00 | 11.047.806/0001-51 | JMC SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| 0357572020 | 196.796-00 | 11.057.862/0001-77 | PHOENIX SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 0357582020 | 196.823-00 | 11.060.254/0001-11 | SOMA SAUDE CLINICA DE SAUDE LTDA |
| 0357592020 | 196.919-00 | 01.400.682/0001-83 | CEAP CENTRO AVANÇADO PERICIAL SS LTDA |
| 0357602020 | 197.662-00 | 11.191.328/0001-59 | FACILITA CARD PLANOS DE ASSISTENCIA E ASSESSORIA LTDA. |
| 0357612020 | 197.664-00 | 11.191.348/0001-20 | BR GESTAO DE RESIDUOS LTDA |
| 0357622020 | 197.822-00 | 07.494.377/0001-93 | COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO AGRONEGOCIO LTDA - PROCOOP |
| 0357632020 | 197.963-00 | 11.246.214/0001-69 | MAISQISO EMPREITEIRA DE PISOS LTDA - ME |
| 0357642020 | 198.135-00 | 11.269.791/0001-76 | ALDEIA AGROPECUARIA REPRESENTACOES LTDA |
| 0357652020 | 198.300-00 | 11.295.582/0001-05 | RAFAEL PEREIRA DA SILVA |
| 0357662020 | 198.965-00 | 11.409.815/0001-45 | W.L.INSTALACAO ELETRICA LTDA |
| 0357672020 | 199.059-00 | 11.427.112/0001-40 | UDIGASTROCENTER CIRURGIA DIGESTIVA E DA OBESIDADE LTDA - ME |
| 0357682020 | 199.073-00 | 11.430.269/0001-24 | SAMUEL RAPHAEL RIBEIRO DE CASTRO |
| 0357692020 | 199.151-00 | 11.438.476/0001-25 | AUDICOM TECNOLOGIA E TELECOM LTDA |
| 0357702020 | 199.697-00 | 11.514.314/0001-29 | FOUR ASSOCIADOS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME |
| 0357712020 | 199.997-00 | 11.590.111/0001-11 | CENTRO ODONTOLOGICO SALES MOLINERO LTDA |
| 0357722020 | 200.084-00 | 11.173.795/0001-56 | NEW BANK INVESTIMENTOS E EXPORTACAO S/A |
| 0357732020 | 200.206-00 | 11.646.636/0001-21 | GETSAMI SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA - ME |
| 0357742020 | 200.287-00 | 11.650.861/0001-31 | SOAPES - SOCIEDADE PARA ASSISTENCIA, PESQUISA E ENSINO EM SAUDE |
| 0357752020 | 200.371-00 | 11.685.882/0001-92 | REVISIA COMERCIAL E SERVICOS DE MANUTENCAO LIMITADA - ME |
| 0357762020 | 200.405-00 | 11.690.941/0001-10 | ODIFERRO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME |
| 0357772020 | 200.642-00 | 11.741.270/0001-70 | TRIANGULO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| 0357782020 | 200.742-00 | 11.746.087/0001-67 | KSR ODONTOLOGIA LTDA - ME |
| 0357792020 | 201.157-00 | 11.415.229/0001-03 | CLINICA DR. DANIEL COUTINHO LTDA |
| 0357802020 | 201.161-00 | 11.848.952/0001-86 | NORONHA REPRESENTACOES LTDA |
| 0357812020 | 201.362-00 | 11.887.085/0001-98 | JOAO ANGELO FONSECA JUNIOR PINTURA |
| 0357822020 | 201.424-00 | 11.896.355/0001-27 | AVEDUE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 0357832020 | 202.390-00 | 12.035.673/0001-66 | MONTE SIAO REPRESENTACOES LTDA |
| 0357842020 | 202.481-00 | 11.475.996/0001-08 | BROOKSMETAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME |
| 0357852020 | 203.052-00 | 12.157.059/0001-77 | MACF REPRESENTACOES LTDA |

| | | | | | | | |
|------------|------------|--------------------|--|------------|------------|--------------------|---|
| 0357862020 | 203.363-00 | 12.256.674/0001-30 | COSTA E CARNEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 0358552020 | 293.259-00 | 13.001.760/0002-46 | C T D R - CLINICA DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAI S EIRELI |
| 0357872020 | 203.539-00 | 12.296.144/0001-16 | FALCONI ALVES REPRESENTACOES LTDA | 0358562020 | 296.714-00 | 05.956.341/0001-59 | ALMEIDA E FERREIRA SERVICOS LTDA ME |
| 0357882020 | 203.648-00 | 12.228.121/0001-74 | CAMPOS E GUMIEIRO SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 0358572020 | 297.334-00 | 09.417.255/0003-90 | LAZZARINI E ZANCANELLA PROJETO LTDA. |
| 0357892020 | 204.383-00 | 12.509.035/0001-30 | AUTO POSTO ANTONIO CARLOS LTDA | 0358582020 | 404.243-00 | 04.677.722/0021-80 | PAULISTA SAUDE S/A |
| 0357902020 | 204.662-00 | 12.522.707/0001-47 | AMAURI DIVINO DE MORAES | 0358592020 | 431.852-00 | 05.114.315/0004-26 | RESISUL COMERCIO DE PAPEIS LTDA |
| 0357912020 | 205.228-00 | 12.720.241/0001-94 | R M TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME | 0358602020 | 473.991-00 | 14.768.021/0001-66 | CREDHUM SERVICOS CADASTRAIS E COBRANCAS LTDA |
| 0357922020 | 205.462-00 | 12.784.314/0001-01 | ANTARES CONSULTORIA NEGOCIOS, GESTAO E TREINAMENTO LTDA | 0358612020 | 474.136-00 | 11.341.334/0001-45 | ANIBAL C CARDOSO E CIA LTDA |
| 0357932020 | 205.478-00 | 12.784.503/0001-84 | SERRALHERIA NOVA ERA LTDA | 0358622020 | 489.691-00 | 13.207.573/0001-32 | TEODORO SERVICOS DE CONSERVACAO E PORTARIA EIRELI |
| 0357942020 | 205.514-00 | 12.796.945/0001-40 | CLAUDIA MATTAR ENGENHARIA E GESTOES LTDA | 0358632020 | 003.925-00 | 18.431.874/0001-69 | SIGNICA PLANEJAMENTO URBANO E PROJETO LTDA |
| 0357952020 | 205.529-00 | 12.800.833/0001-16 | C. RASSI CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA | 0358642020 | 032.049-00 | 18.523.688/0001-50 | FABRICIO MESSIAS DE MORAIS |
| 0357962020 | 205.740-00 | 12.823.200/0001-23 | ARTHUR CORREA NEVES | 0358652020 | 032.530-00 | 18.713.966/0001-31 | CENTRO DE REABILITACAO ORAL DO TRIANGULO LTDA |
| 0357972020 | 206.351-00 | 12.884.559/0001-00 | CLINICA ODONTOLOGICA MUNDIM SOARES LTDA | 0358662020 | 036.561-00 | 19.994.979/0001-99 | ARLINDO REPRESENTACOES LTDA |
| 0357982020 | 206.360-00 | 12.995.824/0001-28 | JR DIESEL SERVICOS LTDA | 0358672020 | 041.505-00 | 21.313.887/0001-48 | JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BILHARES LTDA |
| 0357992020 | 206.821-00 | 13.078.405/0001-94 | REMACH GOMES SERVICOS MEDICOS EIRELI | 0358682020 | 044.593-00 | 20.629.986/0001-70 | EDILCIO S. DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAIS |
| 0358002020 | 206.977-00 | 09.038.891/0001-40 | TRANSMEDICAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA. | 0358692020 | 046.836-00 | 22.193.692/0001-74 | BREDA ARTES GRAFICA LTDA |
| 0358012020 | 207.156-00 | 13.149.926/0001-95 | ROCHA CONTROLLER LTDA | 0358702020 | 046.863-00 | 22.279.137/0001-60 | SKALA AUTOMOVEIS LTDA - ME |
| 0358022020 | 207.322-00 | 13.176.426/0001-42 | NET USER IMOBILIARIA E SERVICOS DIGITAIS LTDA | 0358712020 | 047.098-00 | 22.265.482/0001-44 | CEMENSE MELO EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME |
| 0358032020 | 207.482-00 | 13.207.624/0001-26 | IRMAOS LOPES SERVICOS LTDA | 0358722020 | 047.320-00 | 22.313.407/0001-01 | MCM-CIRCUITOS DE COMANDOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA - EPP |
| 0358042020 | 207.486-00 | 10.598.561/0001-98 | CONSTRUTORA CIAMETALICA LTDA - ME | 0358732020 | 053.287-00 | 23.909.831/0001-86 | N.S.N. REPRESENTACOES LTDA |
| 0358052020 | 208.617-00 | 13.443.930/0001-61 | PLANET PAINEIS E SERRALHERIA LTDA | 0358742020 | 055.618-00 | 24.052.888/0001-74 | ENSEL ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA |
| 0358062020 | 208.776-00 | 13.471.414/0001-40 | GONCALVES E BATISTA REPRESENTACOES LTDA | 0358752020 | 068.353-00 | 18.449.504/0001-59 | ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA. |
| 0358072020 | 209.189-00 | 13.553.801/0001-26 | EKW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 0358762020 | 070.670-00 | 23.094.915/0001-09 | LIMA REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0358082020 | 209.552-00 | 12.487.915/0001-52 | CR CENTRO AUTOMOTIVO SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 0358772020 | 075.059-00 | 23.103.963/0001-16 | ENFERMED ASSOCIADOS LTDA |
| 0358092020 | 210.434-00 | 13.772.749/0001-07 | ESTEVEZ E GOMES ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA | 0358782020 | 077.851-00 | 23.104.326/0001-64 | DAVITA BRASIL SERVICOS DE NEFROLOGIA UBER LTDA. |
| 0358102020 | 210.527-00 | 13.747.261/0001-11 | CLAUDIO CUSTODIO DA SILVA | 0358792020 | 106.430-00 | 24.603.680/0002-87 | GORSKI INTEGRADORA E EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA |
| 0358112020 | 210.552-00 | 13.796.013/0001-60 | ELGLOBAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 0358802020 | 111.479-00 | 23.098.551/0001-35 | ASSOCIACAO DE ARBITROS E REPRESENTANTES DOS ESPORTES AMADORES DE UBERLANDIA E REGIAO - AAREAU |
| 0358122020 | 210.583-00 | 13.802.465/0001-08 | JPL SERVICOS MEDICOS LTDA | 0358812020 | 216.288-00 | 14.961.923/0001-14 | HENRISA SAUDE PREVENTIVA EIRELI |
| 0358132020 | 210.698-00 | 13.832.108/0001-92 | P INTERACTIVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA | 0358822020 | 216.324-00 | 14.982.100/0001-75 | TRANSBUGRIN TRANSPORTES & ASSISTENCIA LTDA |
| 0358142020 | 210.828-00 | 13.865.389/0001-80 | GUEDES DINIZ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | 0358832020 | 216.399-00 | 15.000.186/0001-56 | OPP BRASIL PRODUCAO ANIMAL EIRELI |
| 0358152020 | 210.832-00 | 13.865.637/0001-92 | EXPERTSYSTEMS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA | 0358842020 | 216.729-00 | 15.045.304/0001-42 | AFONSO A. A. XAVIER SERVICOS |
| 0358162020 | 211.533-00 | 13.720.512/0001-74 | W.N PRESTACAO DE SERVICOS EM JARDINAGEM EIRELI | 0358852020 | 216.806-00 | 15.071.198/0001-71 | ODONTO NAPTO LTDA |
| 0358172020 | 211.661-00 | 14.020.336/0001-20 | MGM AGRONEGOCIOS LTDA | 0358862020 | 217.060-00 | 15.122.861/0001-10 | LUCIANA GOMES DE JESUS ME |
| 0358182020 | 211.881-00 | 14.065.976/0001-57 | MINAS BRASIL SERVICOS LTDA | 0358872020 | 217.108-00 | 15.132.329/0001-83 | VENILSON APARECIDO SILVA SOUZA |
| 0358192020 | 212.451-00 | 14.183.869/0001-23 | BERTOLINI E BERTOLINI MARKETING LTDA | 0358882020 | 217.310-00 | 15.170.592/0001-67 | JOAO ALBERTO ALVES TAVARES |
| 0358202020 | 212.487-00 | 14.191.850/0001-29 | ROBSON DIAS RUMIN | 0358892020 | 217.438-00 | 15.201.250/0001-67 | ROMILDO CORREIA DA SILVA ARMACOES DE FERRAGEM ME |
| 0358212020 | 212.616-00 | 14.234.184/0001-69 | LEANDRO ALVES GOUVEIA - ME | 0358902020 | 217.562-00 | 15.225.484/0001-44 | LIDER LIMPA TANQUES LTDA |
| 0358222020 | 212.656-00 | 14.239.302/0001-21 | LE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA | 0358912020 | 217.733-00 | 15.258.707/0001-70 | EMPORIO DO VIDRO VIDRACARIA COMERCIAL LTDA. |
| 0358232020 | 212.706-00 | 13.903.702/0002-08 | ALTERNATIVA ORGANIZACAO CONTABIL & PLAN EMPRESARIAL LTDA ME | 0358922020 | 218.024-00 | 15.315.935/0001-34 | IMUNOVIDA CLINICA DE VACINAS LTDA |
| 0358242020 | 212.747-00 | 14.070.599/0001-44 | HISPANICA IDIOMAS E ARTES EIRELI | 0358932020 | 218.404-00 | 15.397.497/0001-09 | NELLA CASA FRANCHISING LTDA - ME |
| 0358252020 | 212.789-00 | 14.242.679/0001-30 | PATRICIA MARTINS SANTOS 05029713638 | 0358942020 | 218.532-00 | 15.426.215/0001-46 | FONSECA & OLIVEIRA TRANSPORTES TURISMO LTDA - ME |
| 0358262020 | 212.936-00 | 14.303.889/0001-90 | LEANDRO EDUARDO DE MELO | 0358952020 | 218.684-00 | 15.433.737/0001-75 | 4L SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 0358272020 | 213.147-00 | 14.357.805/0001-00 | EKOS PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP | 0358962020 | 218.705-00 | 15.466.153/0001-04 | CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS COMPLEMENTARES LTDA |
| 0358282020 | 213.204-00 | 14.327.025/0001-09 | CLINICA CONCEITO SAUDE SS LTDA | 0358972020 | 218.732-00 | 15.479.034/0001-88 | LIQUID TRANS LTDA - ME |
| 0358292020 | 213.347-00 | 14.150.976/0001-55 | ASSOCIACAO CIRCO DA VIDA | 0358982020 | 219.116-00 | 15.561.691/0001-70 | BORA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA |
| 0358302020 | 213.583-00 | 06.301.981/0001-93 | BRUNO CESAR DE CARVALHO | 0358992020 | 219.327-00 | 15.583.201/0001-36 | FLOR BUFFET LTDA |
| 0358312020 | 214.186-00 | 14.570.787/0001-31 | ABS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | 0359002020 | 219.713-00 | 15.667.060/0001-30 | VALADARES E PAULA REPRESENTACOES LTDA |
| 0358322020 | 214.243-00 | 14.582.394/0001-48 | MARCOS NATAL SANTOS ALVES | 0359012020 | 219.784-00 | 15.682.728/0001-18 | AMBIMED SERVICOS DE SAUDE LTDA |
| 0358332020 | 214.303-00 | 03.809.965/0002-07 | DIGIDOC DIGITALIZACAO E MICROFILMAGEM LTDA | 0359022020 | 220.002-00 | 15.692.512/0001-33 | CONTEAGRO - CONSULTORIA TECNICA AGRONOMICA |
| 0358342020 | 214.658-00 | 14.677.042/0001-76 | AGRO LEMES COMERCIO REPRESENTACOES & INCORPORACOES LTDA | 0359032020 | 220.156-00 | 15.766.319/0001-08 | CASSIANO & PORTES CONSULTORIA EM TECN DA INFORMACAO LTDA |
| 0358352020 | 215.102-00 | 14.744.368/0001-79 | VAIQUETEM EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME | 0359042020 | 220.319-00 | 15.457.399/0001-01 | MARIA BEATRIZ MARCOLINO DOS REIS 04356910664 |
| 0358362020 | 215.258-00 | 14.772.641/0001-79 | VIBRASERVICE SERVICOS LTDA | 0359052020 | 221.171-00 | 16.435.643/0001-06 | MARIANA MARIA GOMES ALKIMIM - ME |
| 0358372020 | 215.358-00 | 14.786.171/0001-00 | GOLD MAQUETTES EIRELI | 0359062020 | 222.207-00 | 15.065.682/0002-79 | INSTITUTO DE EDUCACAO GLOBAL |
| 0358382020 | 216.221-00 | 14.957.570/0001-89 | JOSE EDUARDO DA SILVA PROJETOS E LAUDOS | 0359072020 | 222.215-00 | 15.065.682/0004-30 | INSTITUTO DE EDUCACAO GLOBAL |
| 0358392020 | 216.919-00 | 14.935.000/0001-98 | G A DA SILVA SERRALHERIA ME | 0359082020 | 222.272-00 | 16.670.214/0001-05 | GSA - GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME |
| 0358402020 | 221.344-00 | 10.214.782/0001-15 | RAD ACOA - QUALIDADE EM FISICA MEDICA E RADIO PROTECAO S/S LTDA - ME | 0359092020 | 224.225-00 | 16.618.028/0001-27 | MARCELO DE FREITAS JUNIOR 04586428600 |
| 0358412020 | 231.223-00 | 08.390.012/0001-81 | ENTULHO A LOCAR LTDA - ME | 0359102020 | 224.327-00 | 16.755.934/0001-73 | FABIANO RIBEIRO FARIA - 06474008636 - ME |
| 0358422020 | 238.955-00 | 14.635.552/0001-80 | GOMES & DA MATA SOCIEDADE DE ADVOGADOS | 0359112020 | 224.329-00 | 16.756.011/0001-36 | SMC GERADORES LTDA |
| 0358432020 | 253.606-00 | 13.640.740/0001-34 | LUIZ ALVES CONSULTORIA LTDA | 0359122020 | 224.644-00 | 16.811.098/0001-05 | REBECA LINHARES MACIEL |
| 0358442020 | 254.885-00 | 12.775.408/0001-14 | INSTITUTO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO TRIANGULO LTDA - ME | 0359132020 | 224.819-00 | 16.860.885/0001-39 | NOVA SKY WAY SERVICOS DE TV POR ASSINATURA LTDA |
| 0358452020 | 260.548-00 | 01.969.010/0001-00 | MULTI IMAGEM CLINICA PARA DIAGNOSTICOS LTDA - ME | 0359142020 | 225.202-00 | 16.895.974/0001-10 | UDI TELECOM SERVICOS LTDA - ME |
| 0358462020 | 263.326-00 | 03.358.614/0001-38 | FORENSE ENGENHARIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | 0359152020 | 228.063-00 | 16.952.068/0001-00 | ABREU E CAMPOS LTDA - ME |
| 0358472020 | 263.426-00 | 08.844.658/0001-91 | CENTRAL LOGISTICA LTDA - ME | 0359162020 | 228.353-00 | 17.003.862/0001-70 | LR ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA - ME |
| 0358482020 | 271.937-00 | 04.152.601/0001-70 | AGENCIA AGROVISAO LTDA - ME | 0359172020 | 228.457-00 | 17.026.986/0001-71 | LG SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME |
| 0358492020 | 275.461-00 | 05.260.379/0001-92 | ASSOLUTO.COM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME | 0359182020 | 228.519-00 | 17.041.928/0001-17 | MMT LAVANDERIA LTDA. - ME |
| 0358502020 | 280.888-00 | 03.244.549/0001-10 | EVOLUI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI | 0359192020 | 228.997-00 | 17.120.617/0001-43 | TRIANGULO MARKETING LTDA - ME |
| 0358512020 | 282.985-00 | 08.370.844/0001-36 | FUTURA FLORIANO PEIXOTO TELEFONIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 0359202020 | 229.450-00 | 17.163.525/0001-40 | CHRONOS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA |
| 0358522020 | 286.901-00 | 12.886.469/0001-59 | TRICOMM CONSULTORIA LTDA ME | 0359212020 | 229.563-00 | 17.180.169/0001-73 | MIGUELANGELO DOMINGUES DE CASTRO - EPP |
| 0358532020 | 290.566-00 | 13.371.860/0001-83 | LUMINOTEC EXECUCAO DE PROJ ELETRICOS E LUMINOTECNICOS - EPP | 0359222020 | 229.795-00 | 17.221.353/0001-14 | SUSTHENTA INOVACAO EM COMUNICACAO E SUSTENTABILIDADE LTDA - EPP |
| 0358542020 | 292.074-00 | 09.423.496/0001-80 | TABCHOURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | | | | |

| | | | |
|------------|------------|--------------------|---|
| 0359232020 | 230.092-00 | 17.280.435/0001-30 | COSTA LIMA TELECOMUNICACOES LTDA - ME |
| 0359242020 | 230.118-00 | 17.285.456/0001-48 | R.D AMARAL - CONSTRUCOES - ME |
| 0359252020 | 230.385-00 | 15.838.712/0001-51 | JR LEMES MOTORS LTDA. |
| 0359262020 | 230.636-00 | 17.393.674/0001-04 | N M A DAS CHAGAS |
| 0359272020 | 230.742-00 | 17.419.186/0001-10 | GAJO CONSULTORIA FISCAL LTDA |
| 0359282020 | 230.829-00 | 17.440.653/0001-94 | FRJ RADIOLOGIA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME |
| 0359292020 | 230.834-00 | 17.439.273/0001-30 | ESTRUTURAR CARPINTARIA E CONSTRUCOES EIRELI |
| 0359302020 | 231.031-00 | 17.483.160/0001-31 | MJ PROJETOS E SERVICOS EIRELI |
| 0359312020 | 231.770-00 | 17.651.359/0001-21 | REPRESENTACOES GONCALVES LTDA |
| 0359322020 | 231.806-00 | 17.659.684/0001-30 | JAVALLI REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0359332020 | 232.197-00 | 17.715.179/0001-66 | DANIELA SERVICOS DE REPRESENTACOES LTDA - EPP |
| 0359342020 | 233.176-00 | 15.435.501/0001-78 | JEFFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA - ME |
| 0359352020 | 233.191-00 | 17.791.644/0001-48 | VIVIANE RODRIGUES GUERRA ANCHIETA 93177615691 |
| 0359362020 | 233.263-00 | 17.803.470/0001-96 | INFRA-PROJETOS DE SANEAMENTO LTDA |
| 0359372020 | 233.265-00 | 17.808.587/0001-62 | TELES ACABAMENTOS LTDA - ME |
| 0359382020 | 233.418-00 | 17.857.187/0001-47 | LESSANDRO MARTINS REPRESENTACAO COMERCIAL - ME |
| 0359392020 | 233.779-00 | 17.922.320/0001-00 | FERNANDO PACHECO DE OLIVEIRA - ME |
| 0359402020 | 233.813-00 | 17.922.277/0001-74 | DIVINO C DA SILVA |
| 0359412020 | 234.674-00 | 18.133.214/0001-00 | FOCUS ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 0359422020 | 234.734-00 | 17.753.704/0001-38 | JOBES SILVA DE LIMA 05033975633 |
| 0359432020 | 234.815-00 | 18.148.251/0001-83 | MAICON JAIR PETRONILIO NEVES 05312631698 |
| 0359442020 | 234.843-00 | 18.164.217/0001-00 | MAURICIO SEITI OKADA |
| 0359452020 | 235.200-00 | 18.256.853/0001-54 | OLIVEIRA & SOUSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME |
| 0359462020 | 235.203-00 | 18.257.128/0001-09 | DOCSA - CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA HUMANA LTDA |
| 0359472020 | 235.384-00 | 17.361.319/0001-45 | ELIMAR DORNELAS MATOS 0633034614 |
| 0359482020 | 235.436-00 | 18.304.476/0001-81 | PHENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 0359492020 | 235.749-00 | 18.391.878/0001-60 | SEGATTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. |
| 0359502020 | 236.947-00 | 18.450.731/0001-02 | SIEI SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO INTERATIVO LTDA - ME |
| 0359512020 | 238.560-00 | 18.520.723/0001-87 | JP BUSO REPRESENTACOES EIRELI |
| 0359522020 | 238.718-00 | 18.553.833/0001-45 | PRIME IVL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME |
| 0359532020 | 239.066-00 | 18.632.854/0001-56 | IGNACIO JORGE NASSER EIRELI |
| 0359542020 | 239.236-00 | 15.155.895/0001-00 | HEBBEN REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA |
| 0359552020 | 241.618-00 | 18.710.173/0001-69 | TMREP REPRESENTACOES EIRELI |
| 0359562020 | 241.809-00 | 18.745.132/0001-08 | JHS CONSULTORIA EM VETERINARIA LTDA |
| 0359572020 | 241.810-00 | 18.755.963/0001-60 | IMASTEL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME |
| 0359582020 | 242.036-00 | 18.783.754/0001-20 | B S PINTURAS LTDA - ME |
| 0359592020 | 242.056-00 | 18.774.896/0001-21 | MECANICAD ENGENHARIA & PROJETOS LTDA - ME |
| 0359602020 | 242.080-00 | 18.685.286/0001-51 | ESTILO CONSTRUCOES & INCORPORADORA LTDA |
| 0359612020 | 243.611-00 | 18.840.502/0001-96 | SIMPLES COMUNICACAO DIGITAL EIRELI - ME |
| 0359622020 | 244.277-00 | 18.863.397/0001-00 | C.R. ENGENHARIA - SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME |
| 0359632020 | 244.279-00 | 18.870.001/0001-52 | ALERGOCARE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE ALERGIAS EIRELI |
| 0359642020 | 244.547-00 | 18.915.007/0001-07 | B.A.R COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 0359652020 | 244.607-00 | 18.914.983/0001-37 | TIAGO DA SILVA LIMA CPF.091.811.114-52 |
| 0359662020 | 245.906-00 | 18.948.866/0001-94 | LR GONCALVES REPRESENTACOES - EIRELI |
| 0359672020 | 247.002-00 | 18.969.024/0001-19 | LOTUS ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA |
| 0359682020 | 250.973-00 | 19.087.983/0001-73 | DISTRIBUIDOR VIDA ABADIA TELECOM EIRELI |
| 0359692020 | 251.049-00 | 19.103.833/0001-06 | TOITIO ENGENHARIA LTDA ME - ME |
| 0359702020 | 251.093-00 | 19.113.536/0001-41 | FERNANDES REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA |
| 0359712020 | 251.189-00 | 19.139.090/0001-24 | FABRICA DE EVENTOS LTDA - ME |
| 0359722020 | 251.243-00 | 19.127.959/0001-10 | THIAGO MAGALHAES FERREIRA |
| 0359732020 | 251.261-00 | 19.159.028/0001-02 | KAIROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA |
| 0359742020 | 251.437-00 | 19.192.063/0001-15 | GONZAGA E GONCALVES REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0359752020 | 251.497-00 | 19.210.868/0001-44 | TOTAL QUEIJO REPRESENTACOES LTDA - EPP |
| 0359762020 | 251.545-00 | 19.221.424/0001-04 | PRIME ENGENHARIA LTDA |
| 0359772020 | 251.686-00 | 19.250.881/0001-27 | INOVE BR SOLUCOES EM TI LTDA |
| 0359782020 | 251.687-00 | 19.250.535/0001-49 | ROCHA PROJETOS E SERVICOS LTDA |
| 0359792020 | 251.689-00 | 19.222.636/0001-06 | VIDEOMED SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME |
| 0359802020 | 252.010-00 | 19.312.774/0001-86 | HEAL - BREN LUIS FERREIRA - EIRELI |
| 0359812020 | 252.074-00 | 19.335.874/0001-28 | ACADEMIA IMPULSE TRAINING LTDA |
| 0359822020 | 252.654-00 | 19.443.518/0001-28 | REALIZA VEICULOS LTDA |
| 0359832020 | 252.904-00 | 19.532.380/0001-33 | MARCELO FERREIRA GAMILEIRA - ME |
| 0359842020 | 252.992-00 | 19.549.615/0001-08 | VALDIRLEI DA SILVA LIMA - MANUTENCAO E TRANSPORTES |
| 0359852020 | 253.068-00 | 19.553.535/0001-18 | ROSANA APARECIDA CIOCHETTA |
| 0359862020 | 253.154-00 | 19.607.135/0001-48 | JOHN H. ALVES CAVALCANTE - TORNEIRO - ME |
| 0359872020 | 253.172-00 | 19.613.338/0001-47 | JM CONTROLE DE PRAGAS LTDA |
| 0359882020 | 253.251-00 | 19.625.774/0001-51 | HES ENGENHARIA EIRELI |
| 0359892020 | 253.290-00 | 19.634.329/0001-32 | MARTINS & DAYRELL ENGENHARIA LTDA. |
| 0359902020 | 253.307-00 | 15.780.978/0001-90 | DUPLA FUSAO SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA |
| 0359912020 | 253.649-00 | 19.481.983/0001-53 | ANDRE LUIZ FAUSTINO DOS SANTOS 01244100650 |
| 0359922020 | 253.680-00 | 19.723.135/0001-03 | FIX PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA |
| 0359932020 | 253.834-00 | 19.104.337/0001-77 | ONIVALDO ANDRADE SANTOS 05598256681 |

| | | | |
|------------|------------|--------------------|--|
| 0359942020 | 253.840-00 | 19.759.227/0001-43 | SILVANA REGINA FRANCA MARQUES - CONSULTORIA |
| 0359952020 | 254.089-00 | 19.811.792/0001-02 | BERNINI PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA |
| 0359962020 | 255.002-00 | 20.040.117/0001-06 | TRL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA |
| 0359972020 | 255.030-00 | 20.045.706/0001-87 | MUSSA E MOREIRA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA |
| 0359982020 | 255.088-00 | 19.995.218/0001-51 | THYERRY D CRISTIAN RESENDE 01812069600 |
| 0359992020 | 255.390-00 | 20.127.310/0001-89 | A2 CONSULTORIA AMBIENTAL - EIRELI - ME |
| 0360002020 | 255.699-00 | 20.198.680/0001-07 | RAFAEL OLIVEIRA ABRAO EIRELI - ME |
| 0360012020 | 255.849-00 | 19.830.922/0001-54 | CONSTRU EMPRESA JUNIOR DA ENGENHARIA CIVIL |
| 0360022020 | 255.892-00 | 20.254.503/0001-36 | CLELIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA |
| 0360032020 | 256.020-00 | 20.276.393/0001-78 | ROCHA & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA |
| 0360042020 | 256.247-00 | 20.325.367/0001-92 | CENTRO DE TRATAMENTO DA CIRCULACAO ANGIOLOGIA LTDA - ME |
| 0360052020 | 256.404-00 | 20.359.940/0001-89 | CENTER ODONTOLOGIA EIRELI - ME |
| 0360062020 | 256.432-00 | 20.371.376/0001-10 | FENELON REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0360072020 | 256.459-00 | 20.380.419/0001-23 | T M A REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0360082020 | 256.484-00 | 20.383.470/0001-99 | JOSE DOS SANTOS SILVA - CARPINTARIA - ME |
| 0360092020 | 256.511-00 | 20.391.079/0001-36 | AP GESTAO E ASSESSORIA CONDOMINIAL LTDA |
| 036102020 | 256.602-00 | 20.419.311/0001-05 | VISUAL ACARTONADOS LTDA - ME |
| 036112020 | 256.754-00 | 20.455.243/0001-21 | FN TREINAMENTOS E GESTAO DE PROCESSOS LTDA - ME |
| 036122020 | 257.302-00 | 20.618.035/0001-04 | W&L CONSULTORIA LTDA - ME |
| 036132020 | 257.417-00 | 19.838.090/0001-12 | KEVIA KARINE DE OLIVEIRA ROSA 05229546697 |
| 036142020 | 257.529-00 | 20.692.861/0001-95 | MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI |
| 036152020 | 257.533-00 | 20.692.894/0001-35 | FERNANDO & ALMEIDA LTDA |
| 036162020 | 257.802-00 | 20.764.172/0001-49 | ALEXANDRE APARECIDO DUTRA - ME |
| 036172020 | 258.062-00 | 20.825.889/0001-53 | PDN MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME |
| 036182020 | 258.210-00 | 20.874.743/0001-06 | INOX TELHAS UBERLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 036192020 | 258.337-00 | 20.916.309/0001-33 | PROGETTO ACABAMENTOS EIRELI |
| 036202020 | 258.566-00 | 20.978.288/0001-80 | FIGUEIREDO CONSULTORIA LTDA - ME |
| 036212020 | 258.575-00 | 20.981.903/0001-08 | PISOMTECH DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI |
| 036222020 | 258.591-00 | 20.986.166/0001-36 | NATHALIA KELLY DE FREITAS SANTANA EIRELI - ME |
| 036232020 | 258.713-00 | 21.018.342/0001-09 | TULIO CESAR VASCONCELOS GASPAR - ME |
| 036242020 | 259.553-00 | 19.809.584/0001-79 | GUIDOUX MEDICINA LTDA |
| 036252020 | 259.566-00 | 21.062.731/0001-31 | HELENICE PEREIRA BARBOSA - ME |
| 036262020 | 259.584-00 | 21.067.383/0001-95 | BICALHO ASSESSORIA MEDICA LTDA |
| 036272020 | 259.820-00 | 21.126.191/0001-02 | JLY CAMPOS REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 036282020 | 260.014-00 | 21.172.781/0001-71 | SOLOGUREN & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 036292020 | 260.164-00 | 18.719.871/0001-25 | ALPHA VISION SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME |
| 036302020 | 260.384-00 | 20.925.973/0001-49 | CARLOS HUMBERTO BORGES |
| 036312020 | 260.515-00 | 21.297.928/0001-50 | H5 PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME |
| 036322020 | 260.703-00 | 21.348.106/0001-50 | THEROOM ARQUITETURA E DESIGN LTDA |
| 036332020 | 260.795-00 | 21.380.405/0001-72 | XCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA |
| 036342020 | 261.224-00 | 21.489.013/0001-46 | CONSTRUTORA XAVIER E MEDEIROS LTDA |
| 036352020 | 261.577-00 | 21.567.756/0001-97 | VICEVERSA INTELIGENCIA DIGITAL EIRELI - ME |
| 036362020 | 261.600-00 | 19.501.396/0003-40 | AMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 036372020 | 262.074-00 | 21.641.872/0001-09 | RONEL DOS SANTOS LACERDA CARDOSO |
| 036382020 | 262.171-00 | 21.715.047/0001-01 | L.R.DOS SANTOS SERVICOS |
| 036392020 | 262.180-00 | 21.718.590/0001-62 | AC INSTALACOES EIRELI |
| 036402020 | 262.671-00 | 21.805.447/0001-08 | IGOR ALVES DE ARAUJO 07114973624 |
| 036412020 | 263.272-00 | 22.007.032/0001-51 | SMG ENGENHARIA CONSTRUCOES E AVALIACOES LTDA - ME |
| 036422020 | 266.384-00 | 22.055.860/0001-65 | BENEDITO TIBURCIO NOGUEIRA CPF. 303.196.256-72 - ME |
| 036432020 | 266.453-00 | 22.082.399/0001-30 | SANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA - ME |
| 036442020 | 266.519-00 | 22.086.390/0001-05 | ABEL DIB RAYASHI EIRELI - ME |
| 036452020 | 271.588-00 | 22.200.032/0001-73 | F & F REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA |
| 036462020 | 271.691-00 | 22.227.006/0001-39 | ARQTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 036472020 | 271.800-00 | 22.255.899/0001-26 | JUVANILSON NUNES DE LIMA |
| 036482020 | 271.807-00 | 22.130.482/0001-37 | GRICIELLE APARECIDA RIBEIRO 03933825679 |
| 036492020 | 271.980-00 | 22.303.177/0001-08 | CLAUDIA BARBOSA PEREIRA - ME |
| 036502020 | 271.998-00 | 22.309.254/0001-29 | JOSE RANAJO VIANA RISSATO - ME |
| 036512020 | 272.021-00 | 22.318.231/0001-80 | RAFAEL ARAUJO PEDROSA |
| 036522020 | 272.056-00 | 22.327.867/0001-99 | BOMBA INJETORA DOIS IRMAOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME |
| 036532020 | 272.229-00 | 22.388.328/0001-60 | ELETRO MINAS BATERIAS LTDA |
| 036542020 | 272.324-00 | 22.414.066/0001-60 | C F GONCALVES |
| 036552020 | 272.423-00 | 22.439.243/0001-63 | CVV CARTAO DE VISITAS VIRTUAL EIRELI - ME |
| 036562020 | 272.652-00 | 22.414.209/0001-34 | LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA 02982780658 |
| 036572020 | 272.795-00 | 22.546.026/0001-72 | ROBERTO BASILIO FERREIRA |
| 036582020 | 272.801-00 | 22.546.007/0001-46 | CENTRAL - FIER CONTROLE DE INCENDIO LTDA |
| 036592020 | 272.834-00 | 22.555.004/0001-79 | VIACORR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME |
| 036602020 | 272.846-00 | 22.555.377/0001-40 | FS LOCADORA LTDA - ME |
| 036612020 | 273.147-00 | 22.114.993/0001-65 | JULIAGRO - B, G & P LTDA - ME |
| 036622020 | 273.322-00 | 22.610.184/0001-44 | WESLEY NASCIMENTO GONCALVES |
| 036632020 | 273.454-00 | 22.711.406/0001-15 | TJ CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME |
| 036642020 | 273.501-00 | 22.717.512/0001-06 | WASHINGTON DE OLIVEIRA CPF 46293604172 - ME |

| | | | |
|------------|------------|--------------------|---|
| 0360652020 | 273.504-00 | 21.847.826/0001-60 | HELLEN'S CLIN ODONTO CARDIO LTDA - ME |
| 0360662020 | 273.606-00 | 22.751.451/0001-01 | J. F. DO NASCIMENTO CONSULTORIA IMOBILIARIA |
| 0360672020 | 273.634-00 | 22.759.993/0001-12 | ESTEFANIA PATRICIA SOLEDADE DE LIMA - ME |
| 0360682020 | 273.736-00 | 22.791.341/0001-65 | EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA - ME |
| 0360692020 | 273.802-00 | 22.785.732/0001-77 | MOVING AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA |
| 0360702020 | 274.033-00 | 22.882.902/0001-31 | LIDER ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME |
| 0360712020 | 274.092-00 | 20.369.557/0001-01 | MORPHEUS CONSULTORIA LTDA |
| 0360722020 | 274.271-00 | 22.949.171/0001-02 | SAFE CONSORCIOS LTDA |
| 0360732020 | 274.657-00 | 23.058.223/0001-05 | HG INCORPORADORA E CONSULTORIA LTDA |
| 0360742020 | 274.665-00 | 23.063.772/0001-78 | TORRES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI |
| 0360752020 | 275.305-00 | 23.273.619/0001-75 | RF ASSETS ASSESSORIA EIRELI |
| 0360762020 | 275.474-00 | 23.303.199/0001-22 | INVISTA CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 0360772020 | 275.601-00 | 23.353.686/0001-08 | CJT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI |
| 0360782020 | 275.650-00 | 23.365.177/0001-97 | GV SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA |
| 0360792020 | 275.817-00 | 23.425.991/0001-50 | AERO MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI - ME |
| 0360802020 | 276.322-00 | 23.441.866/0001-33 | TILL ENGENHARIA EIRELI - ME |
| 0360812020 | 276.392-00 | 23.465.856/0001-38 | A.FATI MODA - EIRELI |
| 0360822020 | 276.668-00 | 23.528.618/0001-24 | PEREIRA E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 0360832020 | 276.709-00 | 23.060.953/0001-40 | J.P FERREIRA TORBITONI SOLUCOES EM TECNOLOGIA |
| 0360842020 | 276.728-00 | 23.552.856/0001-75 | FDS REPRESENTACOES LTDA |
| 0360852020 | 276.729-00 | 23.553.741/0001-03 | MANFRI EIRELI - ME |
| 0360862020 | 276.774-00 | 23.562.263/0001-90 | MECANICA UDI FREIOS LTDA - ME |
| 0360872020 | 276.785-00 | 23.566.913/0001-75 | MANRIQUE SERVICOS MEDICOS - EIRELI |
| 0360882020 | 276.889-00 | 23.601.660/0001-23 | RODRIGUES SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - ME |
| 0360892020 | 277.056-00 | 23.637.639/0001-88 | J.R.DE SOUSA - ME |
| 0360902020 | 277.147-00 | 23.656.026/0001-98 | PRISCILA LEONIDAS DO AMARAL-740.321.511-72 - ME |
| 0360912020 | 277.300-00 | 23.702.981/0001-14 | D'PRADUS TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME |
| 0360922020 | 277.632-00 | 23.797.638/0001-09 | P2R PROJETOS E ASSESSORIA LTDA |
| 0360932020 | 277.841-00 | 23.849.020/0001-37 | HERLANNE MARIA TAVARES OLIVEIRA |
| 0360942020 | 277.850-00 | 23.841.160/0001-69 | COOPTUR COOPERATIVA DE TRABALHO NO TRANSPORTES EM GERAL TURISTICOS E SERVICOS |
| 0360952020 | 277.890-00 | 23.863.527/0001-45 | ORTOPEDIA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA |
| 0360962020 | 278.003-00 | 22.714.846/0001-26 | RODRIGO JOSE SILVA DE MENDONCA 08269749613 |
| 0360972020 | 278.136-00 | 23.866.381/0001-91 | ROSANGELA DORNELES CARVALHO 28831730010 |
| 0360982020 | 278.249-00 | 23.891.489/0001-34 | APROVEH ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE COM VALORES EDUCACIONAIS E HUMANOS |
| 0360992020 | 279.101-00 | 24.217.539/0001-65 | JUBAS SERVICOS DE PINTURAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME |
| 0361002020 | 279.150-00 | 24.228.576/0001-79 | SMITH VEICULOS EIRELI |
| 0361012020 | 279.484-00 | 24.312.711/0001-60 | D & S COMERCIO DE VEICULOS EIRELI |
| 0361022020 | 279.509-00 | 24.321.923/0001-03 | UDICAR MULTIMARCAS COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI |
| 0361032020 | 279.763-00 | 24.375.084/0001-06 | UDIKAR TECNOLOGIA LTDA |
| 0361042020 | 279.942-00 | 24.427.291/0001-67 | R & LUCAS REPRESENTACOES LTDA. |
| 0361052020 | 279.945-00 | 24.427.278/0001-08 | BC VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME |
| 0361062020 | 280.004-00 | 16.580.943/0001-70 | ALCER CONSULTORIA LTDA - ME |
| 0361072020 | 280.006-00 | 24.444.527/0001-73 | J&M PROJETOS E INSTALACOES EIRELI |
| 0361082020 | 280.020-00 | 24.448.447/0001-96 | TFS REPRESENTACOES EIRELI - ME |
| 0361092020 | 280.184-00 | 24.501.752/0001-02 | FACTUM CONSULTORIA - EIRELI |
| 0361102020 | 280.186-00 | 24.502.914/0001-19 | ALIANCA COMERCIO DE PNEUS E REPRESENTACOES EIRELI - ME |
| 0361112020 | 280.203-00 | 24.149.168/0001-21 | TC ENERGIA ENGENHARIA INDUSTRIAL EIRELI |
| 0361122020 | 280.410-00 | 24.566.146/0001-67 | ELIZETH VIEIRA DE LIMA - ME |
| 0361132020 | 280.520-00 | 24.223.501/0001-03 | PRISCILA BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA 01518748678 |
| 0361142020 | 280.615-00 | 24.626.018/0001-61 | REWILLES D FERREIRA ENCOMENDAS |
| 0361152020 | 280.917-00 | 24.723.295/0001-92 | CAM CONSTRUTORA EIRELI - ME |
| 0361162020 | 280.919-00 | 24.723.284/0001-02 | COMERCIAL TRIANGULO EIRELI |
| 0361172020 | 281.120-00 | 24.788.490/0001-09 | PROJECTDRAW SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME |
| 0361182020 | 281.238-00 | 24.825.308/0001-34 | MAXWEL REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0361192020 | 281.284-00 | 24.824.672/0001-80 | MESSIANO MENDES RIBEIRO 89621760178 |
| 0361202020 | 281.308-00 | 24.836.028/0001-21 | AAFO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME |
| 0361212020 | 281.406-00 | 24.857.116/0001-00 | L L CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 0361222020 | 281.641-00 | 24.915.907/0001-49 | ZEUSAGRO TECNOLOGIA E SERVICOS AGRICOLAS SA |
| 0361232020 | 281.671-00 | 24.931.868/0001-73 | MARCOS ANTONIO MONTEIRO - ME |
| 0361242020 | 281.696-00 | 24.934.060/0001-40 | MT REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME |
| 0361252020 | 281.783-00 | 24.961.233/0001-19 | CIA DAS VALVULAS SERVICOS LTDA - ME |
| 0361262020 | 281.800-00 | 24.569.657/0001-32 | LUCAS SOARES SANTOS 09188093638 |
| 0361272020 | 281.827-00 | 24.955.060/0001-26 | ONCORE CLINICA MEDICA S/S LTDA. |
| 0361282020 | 281.840-00 | 24.974.153/0001-06 | ELEVE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME |
| 0361292020 | 281.891-00 | 24.988.691/0001-41 | EDSON SEVERINO SOTERO - ME |
| 0361302020 | 281.932-00 | 25.003.207/0001-40 | THERMO TRIANGULO SERVICOS EIRELI - ME |
| 0361312020 | 282.492-00 | 25.155.108/0001-84 | H VET REPRODUCAO E REPRESENTACAO LTDA - ME |
| 0361322020 | 282.519-00 | 25.165.104/0001-87 | FRANCIS EDUARDO MARIANO |
| 0361332020 | 282.625-00 | 25.204.122/0001-20 | JN & FERREIRA REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0361342020 | 282.823-00 | 25.264.016/0001-32 | ROCHA E EURICO REVESTIMENTO EM FACHADAS LTDA - ME |
| 0361352020 | 282.837-00 | 25.267.554/0001-80 | PLENA SERVICOS MEDICOS LTDA. |
| 0361362020 | 282.964-00 | 25.316.211/0001-69 | HUGO FLAVIO DE MOURA ENGENHARIA |

| | | | |
|------------|------------|--------------------|---|
| 0361372020 | 283.204-00 | 23.958.472/0001-57 | EPS REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA |
| 0361382020 | 283.235-00 | 25.422.273/0001-55 | VITTACARE SAUDE DOMICILIAR LTDA |
| 0361392020 | 283.236-00 | 25.423.079/0001-94 | LVR - SERVICOS MEDICOS, LTDA - ME |
| 0361402020 | 283.384-00 | 25.529.358/0001-37 | GERUS DE FREITAS COSTA 534.073.346-72 - ME |
| 0361412020 | 283.385-00 | 25.531.480/0001-48 | MACHADO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 0361422020 | 284.424-00 | 23.927.003/0001-70 | FRANCIELDER GOMES CHAGAS 07334373626 |
| 0361432020 | 289.135-00 | 15.065.682/0001-98 | INSTITUTO DE EDUCACAO GLOBAL |
| 0361442020 | 291.193-00 | 25.089.819/0002-89 | CINCO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS S/A |
| 0361452020 | 292.727-00 | 18.367.855/0006-25 | SANIOTO CONSTRUOES EIRELI - EPP |
| 0361462020 | 294.656-00 | 23.985.889/0001-09 | PERON ELVES COSTA ME |
| 0361472020 | 297.454-00 | 22.719.452/0001-60 | LUIZ RICARDO SANTOS BASSO 80754228649 |
| 0361482020 | 400.221-00 | 17.727.558/0001-76 | ROKESI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI |
| 0361492020 | 432.127-00 | 18.449.504/0042-27 | ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| 0361502020 | 473.912-00 | 22.010.390/0001-13 | MINUCCI SERVIOS MEDICOS -EIRELI |
| 0361512020 | 487.874-00 | 24.961.834/0002-02 | DOCA RECRUTAMENTO E SERVICOS LTDA. |
| 0361522020 | 488.341-00 | 15.065.682/0005-11 | INSTITUTO DE EDUCACAO GLOBAL |
| 0361532020 | 493.565-00 | 19.040.906/0016-44 | IPAC-INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA DE UBERLANDIA LTDA. |
| 0361542020 | 494.615-00 | 22.121.985/0001-46 | MONICA PACHECO SOLUCOES EM FONOAUDIOLOGIA EIRELI |
| 0361552020 | 003.101-00 | 25.647.611/0001-57 | CLINICA INFANTIL DOM BOSCO LTDA |
| 0361562020 | 007.617-00 | 25.632.183/0001-99 | COOPERATIVA AGROPECUARIA LTDA DE UBERLANDIA |
| 0361572020 | 056.727-00 | 25.609.033/0001-64 | CORDIAL CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0361582020 | 058.411-00 | 25.926.064/0001-49 | PREVINE CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTDA - ME |
| 0361592020 | 060.902-00 | 26.394.916/0001-67 | T & I TELECOMUNICACOES LTDA - EPP |
| 0361602020 | 061.991-00 | 38.575.072/0001-30 | LAZERTUR TURISMO LTDA - ME |
| 0361612020 | 067.819-00 | 41.690.132/0001-70 | GM - SERVICOS E PUBLICIDADE EIRELI - ME |
| 0361622020 | 073.924-00 | 42.839.951/0001-07 | FLAVIO ESTEVES REPRESENTACOES EIRELI |
| 0361632020 | 076.737-00 | 66.482.761/0001-35 | AEROMIL - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA |
| 0361642020 | 076.891-00 | 64.481.856/0001-09 | PALMAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP |
| 0361652020 | 077.200-00 | 65.240.020/0001-85 | COMERCIAL DISTRIBUIDORA 2A LTDA - ME |
| 0361662020 | 077.597-00 | 41.777.517/0001-79 | CBA ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA |
| 0361672020 | 077.948-00 | 68.493.816/0001-38 | ROBSON DE BARROS LIMA |
| 0361682020 | 078.243-00 | 71.144.802/0001-13 | BUSSOLA CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA |
| 0361692020 | 079.481-00 | 86.401.957/0001-65 | OURO VERDE FLORESTAL LTDA |
| 0361702020 | 100.100-00 | 70.960.620/0001-58 | H.A. DOS SANTOS - HELLUS CORRETORA DE SEGUROS |
| 0361712020 | 100.128-00 | 97.403.620/0001-03 | ALVES & LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC |
| 0361722020 | 101.835-00 | 86.582.079/0001-21 | N.S.A REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0361732020 | 102.694-00 | 86.636.388/0001-37 | CD LASMAR REPRESENTACOES LTDA |
| 0361742020 | 102.940-00 | 86.591.070/0001-87 | CASA DO FIAT UBERLANDIA LTDA |
| 0361752020 | 103.739-00 | 66.333.832/0001-38 | GERMINUTRI AGRONEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA |
| 0361762020 | 106.945-00 | 86.574.407/0001-48 | ELETRO EMERGENCIA LTDA |
| 0361772020 | 151.695-00 | 61.760.344/0002-74 | HAUNI DO BRASIL MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TABACO LTDA |
| 0361782020 | 211.354-00 | 97.552.975/0001-64 | ANDERSON MENEZES DOS SANTOS ASSESSORIA DE COBRANÇAS |
| 0361792020 | 260.800-00 | 29.164.762/0001-05 | EDMAEL SOUSA SANTOS CORRETOR DE IMOVEIS - ME |
| 0361802020 | 261.679-00 | 29.207.732/0001-39 | THIAGO BORGES DA FONSECA CPF 047.210.686-46 - ME |
| 0361812020 | 263.246-00 | 29.253.863/0001-52 | CLUBE DE PERMUTA E AGENCIAMENTO UBERLANDIA LTDA |
| 0361822020 | 267.786-00 | 26.684.299/0001-34 | FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA EIRELI |
| 0361832020 | 276.169-00 | 28.954.088/0001-08 | AMARO SOARES DA SILVA 07579069407 |
| 0361842020 | 276.202-00 | 28.967.281/0001-75 | MCG MECANICA, COMERCIO PECAS E TRANSPORTES EIRELI |
| 0361852020 | 278.969-00 | 29.312.076/0001-34 | JD ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP |
| 0361862020 | 283.358-00 | 25.534.297/0001-04 | WANDERSON DE SOUZA COSTA JARDINAGEM - ME |
| 0361872020 | 283.364-00 | 25.531.497/0001-03 | MAURICIO COSTA - ME |
| 0361882020 | 283.706-00 | 26.030.609/0001-05 | CONSERVACAO E ADMINISTRACAO PRIMUS CLEAN LTDA |
| 0361892020 | 283.838-00 | 26.052.776/0001-49 | ANTONIO VAGNER LISBOA DOS REIS 53794753291 |
| 0361902020 | 283.977-00 | 26.095.322/0001-55 | ANGELICA DAVI RODRIGUES - ME |
| 0361912020 | 284.031-00 | 26.054.804/0001-67 | SETE SEG COBRANCA, CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA |
| 0361922020 | 284.280-00 | 26.178.204/0001-00 | LC TECH FACHADAS LTDA - ME |
| 0361932020 | 284.283-00 | 26.179.122/0001-80 | ENGETECH CONSTRUOES - EIRELI - ME |
| 0361942020 | 284.349-00 | 26.200.371/0001-00 | FONTOURA E TOFOLIS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME |
| 0361952020 | 284.400-00 | 26.217.530/0001-80 | TRIANGULO ENGENHARIA E CONSTRUOES LTDA |
| 0361962020 | 284.406-00 | 26.218.020/0001-27 | PET SHOP KARAIBA LTDA |
| 0361972020 | 284.554-00 | 26.252.325/0001-55 | PAULO S BATISTA SERRALHEIRO - ME |
| 0361982020 | 284.565-00 | 26.253.801/0001-52 | JAIME SATIL PARREIRA NETO EIRELI |
| 0361992020 | 286.217-00 | 29.467.282/0001-13 | SUPER NOVOS AUTOMOVEIS LTDA |
| 0362002020 | 286.288-00 | 29.492.551/0001-00 | EVR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME |
| 0362012020 | 286.323-00 | 29.504.874/0001-68 | JEFFERSON G DE SOUSA - ME |
| 0362022020 | 286.339-00 | 26.334.287/0001-80 | PADUA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME |

| | | | |
|------------|------------|--------------------|--|
| 0363422020 | 487.816-00 | 32.423.916/0001-40 | RBA COMUNICACAO ASSESSORIA DE IMPRENSA E MARKETING DIGITAL EIRELI - ME |
| 0363432020 | 488.669-00 | 32.555.400/0001-50 | LEMOS E GOUVEIA REPRESENTACOES LTDA |
| 0363442020 | 488.718-00 | 32.593.399/0001-58 | RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES - ME |
| 0363452020 | 488.932-00 | 32.668.310/0001-75 | AF SERVICOS MEDICOS EIRELI |
| 0363462020 | 489.008-00 | 32.696.249/0001-70 | J.L. ALVES ROSA SERVICOS MEDICOS |
| 0363472020 | 489.237-00 | 32.764.929/0001-83 | DAVI GONCALVES DA COSTA 00864492650 |
| 0363482020 | 490.009-00 | 32.919.832/0001-00 | EURO DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP |
| 0363492020 | 490.663-00 | 32.981.967/0001-98 | ELIEL TIAGO DE SOUSA |
| 0363502020 | 491.015-00 | 33.113.454/0001-28 | FERNANDA COSTA BECATINI |
| 0363512020 | 491.034-00 | 33.119.155/0001-09 | VJV REPRESENTACOES DE CONSORCIO EIRELI - ME |
| 0363522020 | 491.495-00 | 32.956.743/0001-26 | CASTINALDO ALVES |
| 0363532020 | 491.667-00 | 60.860.087/0190-37 | BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA |
| 0363542020 | 491.682-00 | 33.246.727/0001-02 | GLAUCIA GONZAGA XAVIER - ME |
| 0363552020 | 492.704-00 | 33.369.266/0001-65 | JC ALVES REPRESENTACOES - EPP |
| 0363562020 | 493.859-00 | 33.578.850/0001-20 | ESPECIAL ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI - ME |
| 0363572020 | 493.900-00 | 33.613.300/0001-03 | MISTIERI BONES REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0363582020 | 494.027-00 | 33.660.554/0001-74 | ANTONIO VICENTE DA SILVA JUNIOR |
| 0363592020 | 494.073-00 | 33.624.960/0001-81 | MIRELA GONCALVES DE CARVALHO |
| 0363602020 | 494.183-00 | 33.744.909/0001-03 | INSTITUTO UBERHUB EDUCACAO |
| 0363612020 | 494.252-00 | 33.762.572/0001-67 | RAFAEL ARAUJO GOMES LEILOEIRO - ME |
| 0363622020 | 494.306-00 | 31.863.702/0002-03 | TANNUS ESTACIONAMENTOS LTDA |
| 0363632020 | 494.311-00 | 33.782.049/0001-00 | DACIO L. DE OLIVEIRA - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - ME |
| 0363642020 | 494.479-00 | 33.670.278/0001-25 | DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA |
| 0363652020 | 494.890-00 | 33.892.186/0001-90 | ABRAHAO MATHEUS RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA |
| 0363662020 | 494.891-00 | 33.892.393/0001-44 | RPF AGRONEGOCIOS EIRELI - ME |
| 0363672020 | 495.397-00 | 33.931.451/0001-00 | SOUZA E CAIXETA REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 0363682020 | 495.419-00 | 33.944.669/0001-90 | CLINICA MEDICA CLAYTON CASSIANO EIRELI |
| 0363692020 | 495.474-00 | 33.968.183/0001-92 | VAZ E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| 0363702020 | 495.708-00 | 33.980.993/0001-64 | SURVIVOR SERVICOS FINANCEIROS LTDA |
| 0363712020 | 495.718-00 | 33.992.324/0001-02 | DR HOLDING CONSULTORIA E GESTAO LTDA |
| 0363722020 | 495.846-00 | 34.050.347/0001-60 | GM VALE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME |
| 0363732020 | 495.874-00 | 34.056.509/0001-78 | GUSTAVO EUQUERES OLIVEIRA |
| 0363742020 | 496.031-00 | 27.011.971/0001-93 | NILTON CESAR DE OLIVEIRA MOURA 03784468608 |
| 0363752020 | 496.071-00 | 34.131.090/0001-71 | ROBUSTA AUTOMACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME |
| 0363762020 | 496.277-00 | 34.152.906/0001-43 | GUILHERME BARBOSA DE PAULO CASTRO |
| 0363772020 | 497.412-00 | 34.331.334/0001-60 | EDER ALMEIDA ROCHA - ME |
| 0363782020 | 497.456-00 | 34.349.764/0001-09 | DESENTUPIDORA MINAS HIDRO LTDA - ME |
| 0363792020 | 497.981-00 | 34.396.191/0001-74 | GUSTAVO LEONEL ALCANTARA |
| 0363802020 | 498.072-00 | 34.443.864/0001-08 | I. TUDELA CLINICA MEDICA EIRELI |
| 0363812020 | 498.076-00 | 34.445.710/0001-47 | MARA RUBIA AMARO DA SILVA - ME |
| 0363822020 | 498.153-00 | 34.503.362/0001-17 | CLINICA MEDICA KEISSYANE PACHECO EIRELI - ME |
| 0363832020 | 498.598-00 | 34.652.261/0001-08 | YURIKA ROSSI ARQUITETURA - ME |
| 0363842020 | 498.913-00 | 34.700.316/0001-08 | KARAIBA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME |
| 0363852020 | 498.959-00 | 34.727.053/0001-20 | G.G GONCALVES SERVICOS MEDICOS |
| 0363862020 | 499.672-00 | 34.860.179/0001-79 | RICARDO CONCEICAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |
| 0363872020 | 499.720-00 | 30.922.227/0001-55 | AGILE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA |
| 0363882020 | 500.072-00 | 34.925.583/0001-83 | RONAN CASSIANO SILVA EIRELI |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 086/2020

A Secretária Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------------|---------------|------------|--|
| Nº ORDEM | ORDEM | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO |
| 1. | NEGROS | 705º | 202º | | VÂNIA MIRANDA FELICIANO |
| 2. | GERAL | 706º | | | PATRICIA CARDOSO PADOVANI |
| 3. | GERAL | 707º | 203º | | GISELY DARCI FREITAS DE SOUZA |
| 4. | GERAL | 708º | | | MARA ALVES DE AMORIM |
| 5. | GERAL | 709º | | | LUDMILA PIMENTEL DA SILVA |
| 6. | NEGROS | 726º | 204º | | VERONICA FARNEZI ENTREPOTES DOS SANTOS |
| 7. | GERAL | 710º | | | MARIANNE CARDOSO OLIVEIRA LEANDRO |
| 8. | GERAL | 711º | | | GUILHERME RODRIGUES LACERDA |
| 9. | GERAL | 712º | | | ALYNE ALVES SILVA |
| 10. | GERAL | 713º | | | NATHÁLIA RAYANE FERREIRA SILVA |

| CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------------|---------------|------------|--------------------------------|
| Nº ORDEM | ORDEM | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO |
| 11. | NEGROS | 728º | 205º | | ERICA RODRIGUES DA SILVA ALVES |
| 12. | GERAL | 714º | | | LUCAS ARAUJO MARTINS |
| 13. | GERAL | 715º | | | NICOLE EMILIANO CASTRO |
| 14. | GERAL | 716º | | | VINÍCIUS BONASSI |
| 15. | GERAL | 717º | | | DANIELA DE CASSIA SILVA |

DATA EDITAL: 12/09/2018

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 16/11/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na Avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 30 de abril de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EDITAL SMC Nº 03/2020

SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais, em especial previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento nos incisos II e III do artigo 166 e artigo 167 da Lei Orgânica do Município, e no inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 10.982, de 23 de novembro de 2011,

Considerando a situação de emergência no Município de Uberlândia para enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID-19, declarada por meio do Decreto nº 18.553, de 20 de março de 2020,

Considerando o estado de calamidade pública no Município de Uberlândia em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, declarado por meio do decreto nº 18.583, de 13 de abril de 2020,

Considerando o que dispõe a Medida Provisória nº 958, de 27 de abril de 2020 e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelecem medidas visando a mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia e que objetivam a proteção da coletividade,

Torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO, de acordo com as disposições que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de propostas de apresentações e de formação técnico-cultural, de conteúdos artísticos e culturais, que possam ser executadas e transmitidas ao vivo ou com conteúdo gravado em meio audiovisual no município de Uberlândia, a serem exibidos em plataformas diversas.

1.2. O objetivo desta seleção é movimentar a cadeia produtiva cultural do Município de maneira rápida e eficaz em tempos de pandemia mundial de coronavírus, para agentes culturais que tiveram suas atividades diretamente impactadas e sua renda fragilizada pelas medidas de distanciamento social adotadas no período vigente, através da viabilização de atividades nas

variadas linguagens artístico-culturais para públicos diversos, de modo a assegurar o direito à fruição cultural ao promover a ampliação do acesso a bens e serviços culturais no Município.

1.2.1. Este Edital contemplará 2 (duas) categorias de proponentes:

1.2.1.1. Agentes Culturais, pessoas físicas ou jurídicas; e

1.2.1.2. Pontos de Cultura, certificados nacionalmente pelo Ministério da Cidadania, ativos e sediados em Uberlândia.

1.2.2. Poderão ser inscritas propostas para realização nas seguintes modalidades de apresentação:

1.2.2.1. individual;

1.2.2.2. dupla;

1.2.2.3. grupo, com no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

1.3. Poderão ser inscritas propostas que possam ser executadas em dois eixos:

1.3.1. EIXO 1: Apresentações diversas – incluídos shows, espetáculos, intervenções performáticas, esquetes, cenas curtas, leitura dramática, contação de histórias, exposições artístico-culturais, dentre outras modalidades de apresentações para público adulto ou infantil, transmitidas ao vivo, ou com conteúdo gravado em meio audiovisual com duração mínima de 30 (trinta) minutos contínuos, ou divididos em módulos seriados de 5 (cinco) a 15 (quinze) minutos cada;

1.3.2. EIXO 2: Formação técnico-cultural – realização de atividades de qualificação e/ou aperfeiçoamento de técnicas, ou informativas, relacionadas à área artístico-cultural, transmitidas ao vivo, ou com conteúdo gravado em meio audiovisual, com duração mínima de 30 (trinta) minutos contínuos, ou divididos em módulos seriados de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos cada.

1.3.3. Os Pontos de Cultura poderão se inscrever somente no Eixo 2 – Formação técnico-cultural e o conteúdo deverá, obrigatoriamente, ter duração de no mínimo 60 (sessenta) minutos divididos em módulos seriados de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos cada.

1.3.4. O proponente poderá propor outras formas de apresentações que julgar conveniente, devidamente justificadas na inscrição. Todas as questões serão analisadas pela Comissão de Seleção, considerando as especificidades da proposta.

1.4. As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes linguagens artístico-culturais:

1.4.1. artes visuais e histórias em quadrinhos;

1.4.2. artesanato e design;

1.4.3. audiovisual, fotografia, comunicação, cultura digital, jogos e virtuais;

1.4.4. biblioteca, arquivo, galeria, museu e centro cultural;

1.4.5. circo;

1.4.6. cultura afro-brasileira, etnia indígena e outras etnias;

1.4.7. culturas tradicionais, folia de reis e quadrilha;

1.4.8. dança;

1.4.9. literatura, leitura e contação de histórias;

1.4.10. música;

1.4.11. patrimônio cultural, histórico e artístico;

1.4.12. teatro; ou

1.4.13. artes integradas.

1.5. O proponente será responsável pelo fornecimento de equipamentos e operação para a produção do conteúdo e transmissão do sinal via Internet.

1.6. O conteúdo final a ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura, no caso de materiais gravados, deverá ter o seguinte formato:

1.6.1. Vídeos: arquivo MOV e MP4, com 1920 x 1080 pixels em full HD, com proporção 16:9; com sonorização audível e clara.

1.6.2. Imagens (no caso de propostas de atividades ligadas às artes visuais, exposições fotográficas, performances com imagens, desenhos, caricaturas, entre outras): arquivo JPG, 300 dpi.

1.7. O proponente deverá se comprometer a cumprir as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção do COVID-19 e as normas que venham a ser expedidas pelos órgãos de saúde.

1.8. A Secretaria Municipal de Cultura será responsável por elaborar a grade de programação e divulgação das propostas selecionadas, observando-se, sempre que possível, a data sugerida pelo proponente no Formulário de Inscrição – Anexo I deste Edital, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital, articulação, utilizando os canais de redes sociais dos próprios proponentes, da Prefeitura de Uberlândia e de outros parceiros, quando for o caso.

1.9. Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações pelo endereço de e-mail editalemgerenciaismcudi@gmail.com.

1.10. A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará o Edital e os anexos aos interessados, através do Portal da Prefeitura e publicação no Diário Oficial do Município.

2. DAS VEDAÇÕES

2.1. No presente Edital de Seleção, ficam impedidos de inscrever proposta:

2.1.1. Membros da Comissão de Seleção ou pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou de parentesco com estes até o 2º grau;

2.1.2. Servidores ativos e inativos de qualquer ente da federação;

2.1.3. Pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou de parentesco estes até o 2º grau com servidores da Secretaria Municipal de Cultura;

2.1.4. Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;

2.1.5. Pessoas físicas e jurídicas não residentes e não domiciliadas em Uberlândia;

2.1.6. Proponentes com projetos aprovados no Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC que receberam recursos do mecanismo Fundo Municipal de Cultura em 2020; e

2.1.7. Entidades beneficiadas com recursos de transferência corrente da Secretaria Municipal de Cultura em 2020.

2.2. O proponente que se enquadre no impedimento previsto no item 2.1.6. deste Edital poderá se inscrever desde que renuncie expressamente ao recebimento do recurso do seu projeto aprovado no PMIC.

3. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Edital de Seleção pessoas físicas, maiores de 18 anos, e pessoas jurídicas que atuam na área cultural, residentes e domiciliadas no Município de Uberlândia, que preencham os requisitos exigidos neste Edital.

3.2. Cada proponente poderá se inscrever com até 2 (duas) propostas, sendo aprovada apenas 1 (uma) delas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 a 22 de maio de 2020, até as 23h59min, através do envio de todas as informações e documentos exigidos neste Edital, para o endereço de e-mail: inscricaoeditalemergenciaismc@gmail.com .

4.1.1. É de inteira responsabilidade do proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da mesma.

4.2. Para a inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos:

4.2.1. Formulário de inscrição – Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, digitalizado em formato PDF.

4.2.2. Vídeo da prévia do conteúdo audiovisual a ser produzido, entregue e transmitido, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, ou link para acesso do vídeo.

4.2.2.1 No caso de propostas inéditas o vídeo deve trazer um resumo da proposta, contendo story boards, rascunhos, manuscritos, imagens ou outras informações que possam esclarecer sobre a proposta apresentada.

4.2.3. comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias de emissão), no nome do proponente, ou declaração de co-residência, conforme modelo constante no anexo IV deste Edital.

4.3. As propostas apresentadas poderão ter conteúdos não inéditos, porém a gravação disponibilizada para o Edital deve ser inédita ou ao vivo.

4.4. A Prefeitura Municipal de Uberlândia/Secretaria Municipal de Cultura poderá utilizar o material/imagem/som/voz dos selecionados pelo período de até 1 (um) ano posterior à data de publicação do resultado deste Edital sem nenhuma oneração.

4.5. Serão indeferidas as inscrições de propostas apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4.6. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela integralidade e acessibilidade total ao conteúdo dos arquivos digitais enviados.

5. DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente Edital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), assim distribuídos:

5.1.1. R\$ 800,00 (oitocentos reais), para proponente de proposta de apresentação individual, sobre os quais incidirão tributos;

5.1.2. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para proponente de proposta de apresentação em dupla, sobre os quais incidirão tributos;

5.1.3. R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para proponente de proposta de apresentação em grupo, sobre os quais incidirão tributos; ou

5.1.4. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para proponente Ponto de Cultura, sobre os quais incidirão tributos.

5.2. Farão jus à ajuda de custo os proponentes das propostas selecionadas, de acordo com os procedimentos e critérios de seleção previstos no item 7.

5.3. A ajuda de custo será paga em parcela única, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, após a entrega do produto final ou realização da atividade ao vivo, sendo que para o pagamento, o proponente deverá:

5.3.1. possuir ou providenciar seu cadastro junto ao Núcleo de Cadastro

Mobiliário da Secretaria Municipal de Finanças;

5.3.2. providenciar o cadastro de sua conta bancária no Núcleo de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças; e

5.3.3. emitir nota fiscal referente à prestação de serviço, junto ao Município de Uberlândia.

5.4. Para viabilizar o pagamento, o proponente deverá informar no ato da inscrição a data de entrega do produto final à Secretaria Municipal de Cultura ou a data de realização da atividade ao vivo, dentro do cronograma estabelecido pela SMC, conforme datas consignadas no Cronograma – Anexo II deste Edital.

5.4.1. No caso de conteúdo gravado, assim que entregue, o produto final será avaliado e caso esteja em desconformidade com as demandas do Edital, será solicitada sua adequação.

5.4.2. No caso de conteúdo ao vivo o acompanhamento será realizado pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Municipal de Cultura, e em caso de desconformidade, a atividade deverá ser realizada novamente, sob pena de não ser concedida a ajuda de custo.

5.4.3. A grade de exibições dos conteúdos será organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com disponibilidade técnica e operacional, em canais institucionais ou do próprio proponente.

5.5. O pagamento ao proponente será autorizado após a aprovação do produto final pela Secretaria Municipal de Cultura, e mediante a comprovação da entrega do relatório de execução do projeto, correspondente ao Anexo III deste Edital.

5.6. Do valor bruto previsto para pagamento da ajuda de custo, haverá a retenção dos tributos, caso devidos, de acordo com os limites previstos na legislação em vigor.

5.7. Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado.

5.8. Os selecionados somente poderão realizar as atividades previstas na proposta após autorização formal da Secretaria Municipal de Cultura.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das propostas inscritas será realizada por uma Comissão de Seleção, designada pela Secretária Municipal de Cultura, que será composta por 10 (dez) membros, servidores da SMC, sendo:

6.1.1. Ananda da Costa Viana – matrícula nº 28.927-2;

6.1.2. Aryadne Cristiny de Oliveira Amâncio – matrícula nº 27.911-0;

6.1.3. Ludmila da Costa Lobo – matrícula nº 9.376-9;

6.1.4. Luiza Ribeiro Paula Muniz – matrícula nº 27.076-8;

6.1.5. Maria Beatriz Ramos Costa – matrícula nº 7.678-3;

6.1.6. Pollyanna Fabrini Silva – matrícula nº 29.257-5;

6.1.7. Rosa Maria Marra Dias – matrícula nº 29.117-0;

6.1.8. Samuel Antônio Santana – matrícula nº 27.448-8;

6.1.9. Samuel Borges dos Santos – matrícula nº 25.026-0; e

6.1.10. Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes – matrícula nº 19.963-0.

6.2. A Comissão de Seleção analisará e selecionará as propostas dos proponentes inscritos no presente Edital, as julgará segundo os critérios estabelecidos no item 7, registrando em ata sua decisão.

6.3. Fica reservado o direito à Comissão de Seleção de não conceder a

ajuda de custo na hipótese de não haver proposta cultural concorrente com qualidade técnico-artística suficiente para receber o ajuda de custo previsto no presente Edital.

6.4. A Comissão de Seleção decidirá acerca do conteúdo cultural e artístico das propostas concorrentes, escolhendo as melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 7.1, considerando a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para seleção das propostas concorrentes.

6.5. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate, considerando os critérios definidos no item 7.2.

6.6. A Comissão de Seleção indicará, além das propostas selecionadas, também as propostas consideradas suplentes, em ordem decrescente de classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O julgamento das propostas observará os critérios técnicos e artísticos seguintes:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| <p>7.1.1. Excelência, originalidade e relevância da proposta:</p> <p>Aspectos norteadores: .Conteúdo relevante, clareza e coerência; .Projeto com concepção artística inovadora; .Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; .Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva;</p> | 0 a 40 |
| <p>7.1.2. Efeito multiplicador:</p> <p>Aspectos norteadores: .Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; .Proposta de interesse público; .Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou público participante; .Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência;</p> | 0 a 40 |
| <p>7.1.3. Potencial de realização do proponente:</p> <p>Aspectos norteadores: .Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade experiência para realizar, com êxito, a proposta;</p> | 0 a 20 |
| TOTAL | 100 |

7.2. Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem sequencial caso o empate persistir:

7.2.1. O proponente que tiver a maior pontuação no critério 7.1.1.;

7.2.2. O proponente que tiver a maior pontuação no critério 7.1.2.;

7.2.3. O proponente que tiver a maior pontuação no critério 7.1.3.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério constante do item 7.1., por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério.

7.4. Serão utilizados somente números inteiros na avaliação.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos, de acordo com os procedimentos e critérios de seleção previstos nos itens 7.1., 7.2. e 7.3.

7.6. Serão selecionadas propostas até o limite do valor total dos recursos previstos no item 5.1. deste Edital.

7.7 Serão consideradas suplentes as propostas que cumprirem as exigências deste edital mas não enquadradas no limite estabelecido no item 5.1., classificadas em ordem decrescente de pontuação.

7.8. As propostas suplentes serão convocadas em casos de impedimento de alguma das propostas selecionadas, ou na hipótese de desistência de proponente contemplado.

7.9. O Resultado da Seleção de Propostas do Edital, com indicação do nome do proponente e título da proposta, será publicado no Diário Oficial do Município, acompanhado de convocação dos proponentes selecionados,

com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à Secretaria Municipal de Cultura dos documentos exigidos para contratação.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O proponente selecionado será convocado por e-mail, para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, encaminhar por meio eletrônico os documentos a seguir elencados:

8.1.1. Pessoa Física:

8.1.1.1. Cópia do CPF e do documento oficial de identidade do proponente e do(s) artista(s) que se apresentarão;

8.1.1.2. Cópia do PIS/PASEP/NIT;

8.1.1.3. Cópia do comprovante de residência atualizado;

8.1.1.4. Dados bancários;

8.1.1.5. Carta de Representação, no caso de apresentação em dupla ou grupo;

8.1.1.6. Anexo IV – Termo de Autorização e Responsabilidade para a participação de crianças e adolescentes, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da cópia do documento de identificação do menor e do seu responsável, se houver participação de menor de idade.

8.1.2. Pessoa Jurídica:

8.1.2.1. Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;

8.1.2.2. Cópia do Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual; ou Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, atualizado de acordo com o Código Civil, devidamente registrado; ou Cópia da Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

8.1.2.3. Cópia dos documentos do representante legal da empresa, RG, CPF e comprovante de endereço;

8.1.2.4. Dados bancários da pessoa jurídica;

8.1.2.5. Anexo IV – Termo de Autorização e Responsabilidade para a participação de crianças e adolescentes, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da cópia do documento de identificação do menor e do seu responsável, se houver participação de menor de idade;

8.2. O proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 8.1 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à ajuda de custo, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

8.3. O proponente contemplado será responsável pela completa execução da proposta selecionada, de acordo com a apresentada na inscrição e selecionada pela Comissão de Seleção.

8.4. O proponente contemplado ficará integralmente responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação da proposta artística ou cultural a ser executada, eximindo-se a SMC de quaisquer responsabilidades. Deverá, ainda, observar as determinações da Lei 6.533/1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões.

8.5 O selecionado, bem como os demais participantes dos trabalhos assinarão termo de autorização de uso da imagem, som e voz.

8.6. No caso de participação de menores de idade nos trabalhos, o proponente deverá apresentar termo de autorização e responsabilidade para a participação de crianças e adolescente, e de autorização de uso

de imagem e som, conforme anexos deste Edital, assinados pelo pai ou responsável pelo(s) menor(e)s de idade.

8.6.1. O proponente deverá, sob sua responsabilidade, atentar-se para os cuidados na gravação da atividade e conteúdos desenvolvidos para essa faixa etária.

8.7. Ao término da realização da proposta, o contemplado deverá encaminhar relatório detalhado da execução da proposta, conforme Anexo III deste Edital.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das exigências deste Edital pelo proponente selecionado implicará na apuração dos fatos para aplicação de sanções administrativas previstas no Decreto Municipal nº 18.198, de 2019, que dispõe acerca do procedimento de apuração e aplicação de penalidades nos âmbitos contratual no Município de Uberlândia.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na divulgação da proposta contemplada é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos e agentes políticos ou que contenham conteúdo sexual, religioso, político-partidário ou de apologia ao consumo de drogas e álcool, ou atentatórios a dignidade da pessoa humana.

10.2. A inscrição do proponente implica na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

10.3. Eventual modificação no Edital ensejará a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

10.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Cultura.

10.6. Para atender às despesas deste Edital serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária nº 13.392.3002.2.090.

10.7. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser impugnado no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de anuência às disposições nele contidas.

Uberlândia, 5 de maio de 2020.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL SMC Nº 03/2020

| | |
|----------------------------------|---------|
| 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: | |
| PROponente PESSOA FÍSICA | |
| Nome do Proponente: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço completo: | |
| Bairro: | CEP: |
| Telefones: | E-mail: |
| PROponente PESSOA JURÍDICA | |
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Representante legal: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço completo: | |
| Bairro: | CEP: |
| Telefones: | E-mail: |

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| 2 – INFORMAÇÕES GERAIS | | |
| Título da Apresentação ou Atividade Proposta: | | |
| Categoria de proponente: () Agente cultural () Ponto de Cultura | | |
| Modalidade de Apresentação: () Individual () Dupla () Grupo | | |
| Eixo temático (conforme item 1.4 do edital): () EIXO 1: Apresentações diversas () EIXO 2: Formação técnico-cultural | | |
| Linguagem artístico-cultural: () artes visuais e histórias em quadrinhos; () artesanato e design; () audiovisual, fotografia, comunicação, cultura digital, jogos e virtuais; () biblioteca, arquivo, galeria, museu e centro cultural; () circo; () cultura afro-brasileira, etnia indígena e outras etnias; () culturas tradicionais, folia de reis e quadrilha; () dança; () literatura, leitura e contação de histórias; () música; () patrimônio cultural, histórico e artístico; () teatro; () artes integradas. | | |
| Formato do conteúdo: () gravado () ao vivo | | |
| Nome do Artista ou Grupo: | | |
| Integrante(s) do Grupo (máximo de 5 integrantes): | | |
| NOME | NOME ARTÍSTICO | FUNÇÃO NO GRUPO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Tempo total de duração da apresentação ou atividade: | | |
| Classificação indicativa para faixa etária: | | |
| Data proposta para entrega do material completo e finalizado (gravado em meio audiovisual): | | |
| Data proposta para a exibição do conteúdo conforme datas previstas no Anexo II – Cronograma (no caso de conteúdo gravado em meio audiovisual): | | |
| Data proposta para a realização da apresentação conforme datas previstas no Anexo II – Cronograma (no caso de conteúdo transmitido ao vivo): | | |
| 3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA: (Faça uma apresentação da proposta, descrevendo o conteúdo, o formato, como será realizada, quais os resultados que pretende alcançar, os motivos que levaram a propô-la e outras informações que auxiliem na compreensão da mesma). | | |
| | | |
| 4 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS (Descreva as principais ações/atividades a serem realizadas, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento previsto na proposta). | | |
| | | |
| 5 - EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO (Descreva os possíveis benefícios gerados pelo projeto. Informe, também qual foi a faixa etária do público-alvo que pretende atingir). | | |
| | | |
| 6 – Currículo do Proponente (escreva resumidamente suas principais realizações na área cultural) | | |
| | | |
| 7 – Forma de envio da prévia do conteúdo audiovisual a ser produzido () Vídeo anexo no e-mail () link para acesso do vídeo | | |
| 8 – DECLARAÇÕES | | |
| DECLARO QUE: () estou ciente da integralidade das regras previstas no Edital nº 003/2020 e as aceito incondicionalmente, responsabilizando-me pelas informações fornecidas; () sou residente e domiciliado em Uberlândia; () não incorro em nenhum dos impedimentos previstos no Edital. () estou ciente que é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal autoridades, servidores públicos e agentes políticos ou que contenham conteúdo sexual, político-partidário ou de apologia ao consumo de drogas e álcool, ou atentatórios à dignidade da pessoa humana. | | |
| 9 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM | | |

AUTORIZO o município de Uberlândia a utilizar os registros das ações e etapas da atividade artística e cultural, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, de forma não exclusiva pelo período de 1 (um) ano após a publicação do resultado desta seleção. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades de divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Uberlândia, de maio de 2020.

Assinatura do(a) proponente

ATENÇÃO:

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO, ASSINADO, DIGITALIZADO E ENVIADO POR E-MAIL, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL SMC Nº 03/2020.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO
EDITAL SMC Nº 03/2020

Período de Inscrição: 18 a 22 de maio de 2020

Período de seleção: 25 a 29 de maio de 2020

Divulgação dos Resultados: 1º de junho de 2020

Entrega do produto final (caso a proposta seja de conteúdo gravado): 08 a 30 de junho de 2020

Período de realização das transmissões ao vivo (lives): 08 de junho a 31 de julho de 2020

Disponibilização dos conteúdos gravados selecionados nas plataformas digitais: 15 de junho a 31 de agosto de 2020

ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO
EDITAL SMC Nº 03/2020

| |
|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE |
| 1. Nome do Proponente: |
| 1.1 Caso tenha realizado a proposta com outro participante, informar nome e como foi viabilizada a participação na apresentação: |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA |
| Título: |
| DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA: |
| DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS (Descreva as principais ações/atividades realizadas, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento previsto na proposta. Utilize quantas linhas precisar.) |
| EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO (Descreva os benefícios gerados pelo projeto. Informe, ainda, se houve um produto cultural resultante do projeto e, caso afirmativo, descreva esse produto. Informe, também qual foi a faixa etária do público-alvo atingido pela proposta.) |
| AVALIAÇÃO DO PROJETO (Informe qual a sua avaliação sobre a participação no Edital, com a execução da proposta nessa situação emergencial que se encontra o Município) |

Uberlândia, (data)

Assinatura do(a) proponente

Instruções para elaboração do relatório:

- 1) Preencher este modelo de relatório ou elaborar o relatório contendo as informações do modelo.
- 2) Anexar ao relatório fotografias ou outros materiais e documentos que comprovem a execução das ações realizadas.

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL SMC Nº 03/2020

Eu, _____, identidade _____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/ Av: _____, Nº _____, bairro _____, cidade _____, autorizo o menor sob minha responsabilidade _____ a participar do trabalho intitulado _____, realizado pelo proponente _____

_____ e a AUTORIZO ainda o uso da imagem do referido em fotos ou filme, sem finalidade comercial.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- (I) home page;
- (II) cartazes;
- (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclama do a título de direitos conexos à imagem do menor sob minha responsabilidade ou a qualquer outro.

_____, ____/____/____.
(local) (data)

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável

*Anexar cópia do documento de identidade do menor e do seu pai, mãe ou responsável.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 034/2020/CMSU

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA - CMSU, PARA O BIÊNIO 2018/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, inciso XXIX, da Lei nº 12.627 de 19 de janeiro de 2017 e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA - CMSU, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.836, de 27 de outubro de 2004, com fulcro no seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº10.941, de 19 de novembro de 2007, e amparado nas seguintes disposições:

Considerando o art. 18 da Lei nº 8836, de 27 de setembro de 2004;

Considerando o art. 6º do Decreto nº 10.941, de 19 de novembro de 2007;

Considerando o término de vigência do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberlândia - CMSU, em 04 de maio de 2020, nos termos do Decreto nº 17.578, de 04 de maio de 2018;

Considerando o término de vigência do mandato dos Membros da Mesa Diretora do CMSU, em 04 de julho de 2020, nos termos da Resolução nº 33/2019/CMSU;

Considerando que o processo eleitoral para escolha dos novos Conselheiros do CMSU e da Mesa Diretora encontra-se em andamento; Considerando o Decreto nº 18.553, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Uberlândia e define outras medidas para o enfrentamento ao novo coronavírus - covid-19; Considerando o art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº18.550, de 19 de março de 2020, que suspende reuniões e outros eventos pelo prazo de 60 dias;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde de Uberlândia - CMSU, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias).

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo do mandato dos atuais membros da Mesa

Diretora, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias).

Art. 3º - No prazo de 30 dias, contados da publicação desta Resolução, deverá a Secretaria Executiva do CMSU buscar junto a cada segmento que compõe o Conselho a ratificação expressa dos atuais representantes de que trata o caput do art. 18, da Lei nº 8836, de 27 de setembro de 2004.

Art. 4º - Findo o prazo de suspensão das reuniões de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 18.550, de 19 de março de 2020; a Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Distritais e Locais, terá o prazo de 30 (trinta) dias para convocar Assembléia Geral dos Conselheiros, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Iniciar o processo eleitoral para eleição dos novos membros do CMSU.

II - Ratificar ad referendum as decisões tomadas pela Mesa Diretora durante o período de suspensão de reuniões presenciais estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 18.550, de 19 de março de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de maio de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EDVAL DIAS CANTUÁRIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

| |
|-------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |
| DMAE |
| DIVERSOS |

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: Convite nº 36/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 50 (cinquenta) barras de tubo PVC de esgoto, branco PB 12" DN 300mm 6M – NBR 5688, a serem utilizados nos serviços de manutenção das redes de drenagem pluvial, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no art. 38, inciso VII c/c art. 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta e acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o objeto licitado acima descrito, à licitante HUGO ALEXANDRE RIOS CARNEIRO - MEI., no valor unitário de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)/br, totalizando R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) e, HOMOLOGA, os procedimentos do processo licitatório nº 36/2020, modalidade Convite, por perfeitos seus atos, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial.

Uberlândia, 04 de maio de 2020.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 31/2020

Objeto: Contratação de empresa para construção de 60.000 (sessenta mil) metros lineares de cerca paraguaia, tipo arame liso, no ano de 2020, em atendimento à Diretoria Técnica.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 18.333/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado

“Contratação de empresa para construção de 60.000 (sessenta mil) metros lineares de cerca paraguaia, tipo arame liso, no ano de 2020, em atendimento à Diretoria Técnica”, pelo Pregoeiro à licitante vencedora no valor global de R\$ 293.400,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) o metro linear, conforme consta na Proposta de Preços Ajustada, à licitante AGRITERRA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME. e, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 31/2020, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Global”, por estarem perfeitos seus atos.

Uberlândia, 30 de abril de 2020.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 33/2020

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de arame liso ovalado e bobs para cerca, para construção de cerca nas APPS de fazendas de atuação do Programa Buriti, de acordo com a Lei nº 10.066/2008, alterada pela Lei nº 11.806/2014, em atendimento à Diretoria Técnica.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 18.333/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado pelo Pregoeiro às licitantes vencedoras da seguinte forma: Item 1 (300 rolos de arame liso, ovalado, galvanizado) à licitante Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda., com o valor unitário de R\$341,97 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)/rolo, e valor global de R\$ 102.591,00 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e um reais), e no Item 2 (6.000 bobs para cerca) à licitante Mais Eucalipto Ltda - ME. com o valor unitário de R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos)/pç, e valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) e, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 33/2020, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço - Item”, por estarem perfeitos seus atos.

Uberlândia, 04 de maio de 2020.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral do DMAE

| |
|-----------------|
| EMAM |
| DIVERSOS |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2020

A EMAM - Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, por seu Diretor Executivo, no uso das suas atribuições legais e estatutária, nos termos do Decreto nº 12.048 de 22/12/2009, Lei 12.615 de 16 de janeiro de 2017, da Lei 12.081 de 19 de fevereiro de 2015, com fundamento no Decreto nº 10.917 de 29 de outubro de 2007 e no Art. 37 inciso VIII da Constituição Federal, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo mencionados:

| CARGO | Nº ORDEM | ORDEM | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO |
|-----------------------------------|----------|-------|--------------|---------------|------------|----------------------------|
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA | 1 | GERAL | 1º | | | JOÃO CLAUDIO PEREIRA |
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA | 1 | GERAL | 2º | | | JAIRO GONÇALVES GOMES |
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO ENCANADOR | 1 | GERAL | 1º | | | ALBERTO RODRIGUES FERREIRA |

| | | | | | |
|-----------------------------------|---|-------|----|--|---------------------------|
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO PEDREIRO | 1 | GERAL | 1º | | GERALDO ANTONIO RODRIGUES |
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO SERRALHEIRO | 1 | GERAL | 1º | | JOSÉ MARCOS ANDRADE |

DATA DO EDITAL: 10/01/2020

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 11/03/2020

De acordo com o item 7.7 do Edital nº 001/2020, do Processo Seletivo, após prazo de 03 (três) dias úteis, o candidato convocado que não comparecer, ou não assumir a vaga oferecida no momento da Convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará Direito à EMAM, de convocar o próximo classificado.

O convocado deverá comparecer na EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no prazo de 03 (três) dias após publicação desse Edital, na Avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600, Centro Administrativo - Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150, das 7:30 às 13:30, 1º Bloco 3º Piso

Uberlândia, 30 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS DO EGYPTO

Diretor Executivo da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2020

A EMAM - Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, por seu Diretor Executivo, no uso das suas atribuições legais e estatutária, nos termos do Decreto nº 12.048 de 22/12/2009, Lei 12.615 de 16 de janeiro de 2017, da Lei 12.081 de 19 de fevereiro de 2015, com fundamento no Decreto nº 10.917 de 29 de outubro de 2007e no Art. 37 inciso VIII da Constituição Federal, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo mencionados:

| CARGO | Nº ORDEM | ORDEM | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO |
|------------------------------|----------|-------|--------------|---------------|------------|-----------------------|
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO PINTOR | 1 | GERAL | 1º | | | MARCOS LUIZ SOARES |
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO PINTOR | 1 | GERAL | 2º | | | CLAUDINEI FREITAS LUZ |

DATA DO EDITAL: 10/01/2020

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 19/03/2020

De acordo com o item 7.7 do Edital nº 001/2020, do Processo Seletivo, após prazo de 03 (três) dias úteis, o candidato convocado que não comparecer, ou não assumir a vaga oferecida no momento da Convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará Direito à EMAM, de convocar o próximo classificado.

O convocado deverá comparecer na EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no prazo de 03 (três) dias após publicação desse Edital, na Avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600, Centro Administrativo - Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150, das 7:30 às 13:30, 1º Bloco 3º Piso

Uberlândia, 30 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS DO EGYPTO

Diretor Executivo da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de obra, serviços de reforma e construção de muro externo, no total de 150 metros lineares, com fornecimento de materiais, a serem executados pela empresa Contratada no setor de

Almoxarifado da Contratante da EMAM, sito Av. José Andraus Gassani nº 4687, Bairro Distrito Industrial, sob o regime de empreitada global, conforme especificações constantes do contrato, projeto e Planilha, partes integrantes do instrumento contratual.

CONTRATADA: VORTEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI, CPF/CNPJ: 18.711.885/0001-00

FUNDAMENTO: A contratação fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação 006/2020,

Art 29 e 68 da Lei 13.303 de 30/06/2016, Art 147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/2019 e Lei Municipal 13.312 de 30 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 97.942,73 (Noventa e Sete Mil Novecentos Quarenta e Dois Reais e Setenta e Tres Centavos),

FICHA/DOTAÇÕES: 21.01.04.122.7001.2.933.44.90.51

FONTE DE RECURSO: 100

Conforme Art 29 inciso I da Lei 13.303 de 30/06/2016 e em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 04 de maio de 2020

LUIZ CARLOS DO EGYPTO

Diretor Executivo EMAM



EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019

Parceiros: Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, CNPJ: 20.260.121/0001-80, Representada por: EDSON CESAR ZANATTA CPF nº ***.113.076 -**; e LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL -LUF. CNPJ 18.594.341/0001-06 Representada por: RENATO BATISTA DOS SANTOS CPF nº ***.788.896-**.

Fundamento: O presente Termo de Fomento fundamenta-se na cláusula décima primeira do termo de fomento nº 007/2019, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08 de agosto de 2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28 de Dezembro de 2018, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17.415 de 28 de Dezembro de 2017, no Decreto Municipal nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, no Processo de Inexigibilidade nº 007/2019 e no Plano de Trabalho (Anexo I), que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do termo de fomento nº 007/2019 por mais 90 (noventa) dias a partir de 30/03/2020, para a continuidade dos serviços prestados.

Prazo: O presente instrumento terá seu prazo de vigência atrelado ao do Termo de Fomento, que vigorará até a data de 30 (trinta) de junho de 2020. Data da Assinatura: 29 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684